

Aula 00

*PC-RJ (Investigador) Legislação Penal -
- Equipe de Legislação*

Autor:
Equipe Legislação Específica
Estratégia Concursos

20 de Dezembro de 2022

Índice

1) Lei nº. 9.455/97 - Crimes de Tortura - Parte I	3
2) Lei nº. 9.455/97 - Crimes de Tortura - Parte II	6
3) Lei nº 9.455 (1997) - Crimes de Tortura	13
4) Questões Comentadas - Lei nº. 9.455/97 - Multibancas	21
5) Lista de Questões - Lei nº. 9.455/97 - Multibancas	53



CRIMES DE TORTURA (LEI Nº 9.455/1997)

A Lei dos Crimes de Tortura é pequena, mas muito importante. A Constituição Federal traz como princípio o repúdio à tortura e às penas degradantes, desumanas e cruéis. Vejamos o que diz a nossa Constituição sobre o assunto.

Art. 5º, III - ninguém será submetido a **tortura** nem a tratamento desumano ou degradante;

[...]

XLIII - a lei considerará crimes **inafiançáveis** e **insuscetíveis de graça ou anistia** a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.

A **tortura**, portanto, é um crime **inafiançável** e **insuscetível de graça ou anistia**. **ATENÇÃO!** O crime de tortura não é imprescritível! Essa característica é aplicável apenas aos crimes de racismo e às ações de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o estado democrático.

Já houve decisão do STF no sentido de negar também a aplicação do **indulto** a condenado por crime de tortura.



A Constituição determina que o crime de **tortura** é **inafiançável** e **insuscetível de graça ou anistia**, mas não é imprescritível.

A definição de tortura deve ser buscada na Convenção Internacional contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes, aprovada pelas Nações Unidas em 1984 e ratificada e promulgada pelo Brasil em 1991.

O termo **tortura** designa qualquer ato pelo qual **dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais**, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de uma terceira pessoa, informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por



*qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza, quando **tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionários público** ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência.*

Podemos ver, portanto, que a tortura não resume à imposição de **dor física**, mas também está relacionada ao **sofrimento mental** e emocional. Essa agonia mental muitas vezes é chamada de **tortura limpa**, pois não deixa marcas perceptíveis facilmente.

Antes da Lei nº 9.455/1997 não havia qualquer definição legal acerca do crime de tortura. O termo era mencionado em algumas leis, mas de forma genérica e esparsa, de modo que a Doutrina nunca aceitou que houvesse a tipificação do crime de tortura antes da referida lei.

A Lei da Tortura é muito criticada pela imprecisão na tipificação do crimes. A lei foi votada às pressas e sem muita discussão no Poder Legislativo, sob o impacto emocional do que aconteceu na Favela Naval, em Diadema.

Esse caso se refere a uma série de reportagens investigativas conduzidas em 1997 acerca de condutas praticadas por policiais militares na Favela Naval. Esses policiais foram filmados extorquindo dinheiro, humilhando, espancando e executando pessoas numa blitz.

O fervor das discussões então levou à apresentação de um projeto de lei que foi rapidamente aprovado pelo Poder Legislativo, sem as discussões que seriam necessárias à elaboração de uma lei tecnicamente bem feita.

Esse é o pano de fundo da história, mas isso obviamente não interessa para a nossa prova, não é mesmo!? Vamos ao que realmente interessa, que é a análise do texto legal.

Art. 1º Constitui **crime de tortura**:

I - constranger alguém com emprego de **violência** ou **grave ameaça**, causando-lhe **sofrimento físico ou mental**:

- a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;
- b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;
- c) em razão de discriminação racial ou religiosa;

II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de **violência** ou **grave ameaça**, a intenso **sofrimento físico ou mental**, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

A tortura, em qualquer de suas modalidades, é **crime material**, pois só ha consumação com o próprio resultado: o sofrimento da vítima. Pela mesma razão, podemos dizer que **é possível a tentativa e a desistência voluntária**.



Além disso, **não se admite o arrependimento eficaz e nem o arrependimento posterior**. O crime de tortura é de **ação penal pública incondicionada**.

CRIME DE TORTURA
CARACTERÍSTICAS COMUNS A TODAS AS MODALIDADES
É um crime material
É possível a tentativa e a desistência voluntária
Não se admite arrependimento eficaz e nem arrependimento posterior
Ação penal pública incondicionada



Pelo texto do art. 1º, podemos concluir que há **diferentes modalidades** de tortura, a depender da intenção do agente criminoso. Vejamos quais são essas modalidades, de acordo com a própria lei e a Doutrina.

MODALIDADES DE TORTURA	
TORTURA-PROVA ou TORTURA PERSECUTÓRIA	Infligida com a finalidade de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa (inciso I, alínea “a”).
TORTURA PARA A PRÁTICA DE CRIME ou TORTURA-CRIME	Infligida para provocar ação ou omissão de natureza criminosa .
TORTURA DISCRIMINATÓRIA ou TORTURA-RACISMO	Infligida em razão de discriminação racial ou religiosa
TORTURA-CASTIGO	Infligida como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo .

Marquei de cor diferente a **TORTURA-CASTIGO** para que você memorize uma característica diferente. O inciso II do art. 1º tipifica a conduta daquele que inflige sofrimento a pessoa que esteja sob sua guarda, poder ou autoridade, com finalidade de castigar.

Podemos concluir, portanto que **a TORTURA-CASTIGO é um crime próprio**, pois somente pode ser praticado por quem tenha o dever de guarda ou exerça poder ou autoridade sobre a vítima. Ao mesmo tempo exige-se também uma condição especial do sujeito passivo, que precisa estar sob a autoridade do torturador.

O exemplo de TORTURA-CASTIGO mais comum é o do agente penitenciário que tortura presos, ou do pai que tortura os próprios filhos.

As demais modalidades de tortura previstas no inciso I (tortura prova, para a prática de crimes e discriminatória) são crimes comuns, pois não se exige nenhuma qualidade especial do agente ou da vítima.

§ 1º Na mesma pena incorre quem submete **pessoa presa ou sujeita a medida de segurança** a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.

Esta é a **TORTURA DO PRESO OU DE PESSOA SUJEITA A MEDIDA DE SEGURANÇA**. A tipificação específica de crime cometido contra essas pessoas reforça o que determina a Lei do Abuso de Autoridade e a própria Constituição Federal, que assegura “aos presos o respeito à integridade física e moral”.



Perceba que esta conduta é a única que não exige dolo específico do agente. Basta que a pessoa presa ou sujeita a medida de segurança seja submetida a sofrimento, não sendo exigida nenhuma finalidade especial por parte do torturador.

§ 2º Aquele que **se omite** em face dessas condutas, quando **tinha o dever** de evitá-las ou apurá-las, incorre na **pena** de detenção de um a quatro anos.

Esta é a **OMISSÃO PERANTE A TORTURA**. Já sabemos que, de acordo com o próprio Código Penal, a omissão só é penalmente relevante “quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado”.

A Doutrina critica duramente este dispositivo, pois ele apenas criminaliza a omissão daquele que tinha o dever de agir para evitar a tortura, e não inclui aquele que, apesar de não ter o dever, tinha a possibilidade de impedir o ato de tortura e não o fez.



Apenas responde por **OMISSÃO PERANTE A TORTURA** aquele que tinha o dever de agir para evitar o ato de tortura e não o faz.

§ 3º Se resulta **lesão corporal de natureza grave ou gravíssima**, a pena é de reclusão de quatro a dez anos; se resulta **morte**, a reclusão é de oito a dezesseis anos.

Estas são as hipóteses de **TORTURA QUALIFICADA**. Apenas chamo sua atenção para as qualificadoras, que são o resultado lesão corporal grave ou gravíssima, ou morte. A lesão corporal leve não é qualificadora do crime de tortura.





A **lesão corporal leve** não é qualificadora do crime de tortura. A **TORTURA QUALIFICADA** somente ocorre quando houver como resultado **lesão corporal grave ou gravíssima** ou, ainda, o resultado **morte**.

Para esclarecer as questões acerca da natureza da lesão corporal, é interessante que você relembre o teor do art. 129 do Código Penal, que trata do tema. As hipóteses de lesão corporal grave estão previstas no §1º, enquanto o §2º traz os casos de lesão corporal gravíssima.

CP, Art. 129.

[...]

§1º Se resulta:

I - Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II - perigo de vida;

III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV - aceleração de parto;

[...]

§ 2º Se resulta:

I - Incapacidade permanente para o trabalho;

II - enfermidade incurável;

III- perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV - deformidade permanente;

V - aborto;

Agora voltaremos à Lei nº 9.455/1997 para analisar as causas de aumento de pena para o crime de tortura.

§ 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço:

*I - se o crime é cometido por **agente público**;*

*II – se o crime é cometido contra **criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos**;*



III - se o crime é cometido mediante **sequestro**.

A definição de **agente público** deve ser tomada de forma ampla, nos termos do Código Penal, que estabelece que, para efeito penais, deve ser considerado funcionário público “aquele que, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública”.

Você já sabe que, nos casos em que a condição de agente público é elementar do crime, não pode ser aplicada esta causa de aumento. Não faria sentido, por exemplo, aplicar a agravante à TORTURA-IMPRÓPRIA, quando o agente prisional se omite diante de ato de tortura, pois, se o agente não fosse funcionário público, não poderia haver o crime.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, são consideradas **crianças** as pessoas que tenham menos de 12 anos, enquanto **adolescentes** são aqueles que têm mais de 12 e menos de 18.

Por fim, a agravante relacionada ao **sequestro** é aplicável quando a vítima é sequestrada e, durante o sequestro, o agente comete crime de tortura. Caso o agente cerceie a liberdade da vítima com a finalidade única de infligir a tortura, não há que se falar em sequestro.

§ 5º A condenação acarretará a **perda do cargo, função ou emprego público** e a **interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada**.

Este é um **efeito extrapenal administrativo da condenação**. Caso o agente do crime de tortura seja funcionário público, perderá seu cargo, função ou emprego e ficará interditado para seu exercício pelo período equivalente ao dobro da pena.

O STF e o STJ já decidiram que esse efeito decore automaticamente da condenação.

§ 7º O condenado por crime previsto nesta Lei, salvo a hipótese do § 2º, **iniciará o cumprimento da pena em regime fechado**.

Para responder as questões de prova com precisão, é importante conhecer, ao menos em parte, o conteúdo da Lei nº 8.072/1990, que trata dos crimes hediondos e equiparados, entre eles a tortura.

A mencionada lei estabelecia o cumprimento das penas relativas aos crimes hediondos e equiparados em regime integralmente fechado. Quando a Lei de Tortura foi promulgada, considerou-se que houve derrogação parcial do dispositivo da Lei dos Crimes Hediondos.



Em 2007 a Lei dos Crimes Hediondos foi alterada, e hoje todos os crimes hediondos e equiparados devem ter suas **penas cumpridas inicialmente em regime fechado**, mas é possível a progressão de regime.

A polêmica, porém, não acabou. O STJ tem afirmado, em julgados recentes, que **não é obrigatório que o condenado por crime de tortura inicie o cumprimento da pena em regime fechado**. Esse entendimento decorre do posicionamento do STF relacionado aos crimes hediondos e equiparados, entre eles o crime de tortura.

DIREITO PENAL. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA NO CRIME DE TORTURA.

Não é obrigatório que o condenado por crime de tortura inicie o cumprimento da pena no regime prisional fechado. Dispõe o art. 1º, § 7º, da Lei 9.455/1997 – lei que define os crimes de tortura e dá outras providências – que “O condenado por crime previsto nesta Lei, salvo a hipótese do § 2º, iniciará o cumprimento da pena em regime fechado”. Entretanto, cumpre ressaltar que o Plenário do STF, ao julgar o HC 111.840-ES (DJe 17.12.2013), afastou a obrigatoriedade do regime inicial fechado para os condenados por crimes hediondos e equiparados, devendo-se observar, para a fixação do regime inicial de cumprimento de pena, o disposto no art. 33 c/c o art. 59, ambos do CP. Assim, por ser equiparado a crime hediondo, nos termos do art. 2º, caput e § 1º, da Lei 8.072/1990, é evidente que essa interpretação também deve ser aplicada ao crime de tortura, sendo o caso de se desconsiderar a regra disposta no art. 1º, § 7º, da Lei 9.455/1997, que possui a mesma disposição da norma declarada inconstitucional. Cabe esclarecer que, ao adotar essa posição, não se está a violar a Súmula Vinculante n.º 10, do STF, que assim dispõe: “Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, art. 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte”. De fato, o entendimento adotado vai ao encontro daquele proferido pelo Plenário do STF, tornando-se desnecessário submeter tal questão ao Órgão Especial desta Corte, nos termos do art. 481, parágrafo único, do CPC: “Os órgãos fracionários dos tribunais não submeterão ao plenário, ou ao órgão especial, a arguição de inconstitucionalidade, quando já houver pronunciamento destes ou do plenário do Supremo Tribunal Federal sobre a questão”. Portanto, seguindo a orientação adotada pela Suprema Corte, deve-se utilizar, para a fixação do regime inicial de cumprimento de pena, o disposto no art. 33 c/c o art. 59, ambos do CP e as Súmulas 440 do STJ e 719 do STF. Confirmam-se, a propósito, os mencionados verbetes sumulares: “Fixada a pena-base no mínimo legal, é vedado o estabelecimento de regime prisional mais gravoso do que o cabível em razão da sanção imposta, com base apenas na gravidade abstrata do delito.” (Súmula 440 do STJ) e “A imposição do regime de cumprimento mais severo do que a pena aplicada permitir exige motivação idônea.” (Súmula 719 do STF). Precedente citado: REsp 1.299.787-PR, Quinta Turma, DJe 3/2/2014. HC 286.925-RR, Rel. Min. Laurita Vaz, julgado em 13/5/2014.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se ainda quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima brasileira ou encontrando-se o agente em local sob jurisdição brasileira.



Em algumas situações, a Lei de Tortura pode ser aplicada mesmo a crimes cometidos fora do território nacional:

- Quando a vítima do crime for brasileira;
- Quando o agente se encontre em local em que a lei brasileira seja, em geral, aplicável.





CRIMES DE TORTURA (LEI Nº 9.455/1997)

A Lei dos Crimes de Tortura é pequena, mas muito importante. A Constituição Federal traz como princípio o repúdio à tortura e às penas degradantes, desumanas e cruéis. Vejamos o que diz a nossa Constituição sobre o assunto.

*Art. 5º, III - ninguém será submetido a **tortura** nem a tratamento desumano ou degradante; [...]*

*XLIII - a lei considerará crimes **inafiançáveis** e **insuscetíveis de graça ou anistia** a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.*

A **tortura**, portanto, é um crime **inafiançável** e **insuscetível de graça ou anistia**. **ATENÇÃO!** O crime de tortura não é imprescritível! Essa característica é aplicável apenas aos crimes de racismo e às ações de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o estado democrático.

Já houve decisão do STF no sentido de negar também a aplicação do **indulto** a condenado por crime de tortura.



A Constituição determina que o crime de **tortura** é **inafiançável** e **insuscetível de graça ou anistia**, mas não é imprescritível.

A definição de tortura deve ser buscada na Convenção Internacional contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes, aprovada pelas Nações Unidas em 1984 e ratificada e promulgada pelo Brasil em 1991.

*O termo **tortura** designa qualquer ato pelo qual **dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais**, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de uma terceira pessoa, informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza, quando **tais dores ou sofrimentos são infligidos por um***



funcionários público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência.

Podemos ver, portanto, que a tortura não resume à imposição de **dor física**, mas também está relacionada ao **sofrimento mental** e emocional. Essa agonia mental muitas vezes é chamada de **tortura limpa**, pois não deixa marcas perceptíveis facilmente.

Antes da Lei nº 9.455/1997 não havia qualquer definição legal acerca do crime de tortura. O termo era mencionado em algumas leis, mas de forma genérica e esparsa, de modo que a Doutrina nunca aceitou que houvesse a tipificação do crime de tortura antes da referida lei.

A Lei da Tortura é muito criticada pela imprecisão na tipificação dos crimes. A lei foi votada às pressas e sem muita discussão no Poder Legislativo, sob o impacto emocional do que aconteceu na Favela Naval, em Diadema.

Esse caso se refere a uma série de reportagens investigativas conduzidas em 1997 acerca de condutas praticadas por policiais militares na Favela Naval. Esses policiais foram filmados extorquindo dinheiro, humilhando, espancando e executando pessoas numa blitz.

O fervor das discussões então levou à apresentação de um projeto de lei que foi rapidamente aprovado pelo Poder Legislativo, sem as discussões que seriam necessárias à elaboração de uma lei tecnicamente bem feita.

Esse é o pano de fundo da história, mas isso obviamente não interessa para a nossa prova, não é mesmo!? Vamos ao que realmente interessa, que é a análise do texto legal.

Art. 1º Constitui crime de tortura:

*I - constranger alguém com emprego de **violência** ou **grave ameaça**, causando-lhe **sofrimento físico ou mental**:*

- a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;*
- b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;*
- c) em razão de discriminação racial ou religiosa;*

*II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de **violência** ou **grave ameaça**, a intenso **sofrimento físico ou mental**, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.*

Pena - reclusão, de dois a oito anos.



A tortura, em qualquer de suas modalidades, é **crime material**, pois só ha consumação com o próprio resultado: o sofrimento da vítima. Pela mesma razão, podemos dizer que **é possível a tentativa e a desistência voluntária**.

Além disso, **não se admite o arrependimento eficaz e nem o arrependimento posterior**. O crime de tortura é de **ação penal pública incondicionada**.

CRIME DE TORTURA	
CARACTERÍSTICAS COMUNS A TODAS AS MODALIDADES	
É um crime material	
É possível a tentativa e a desistência voluntária	
Não se admite arrependimento eficaz e nem arrependimento posterior	
Ação penal pública incondicionada	

Pelo texto do art. 1º, podemos concluir que há **diferentes modalidades** de tortura, a depender da intenção do agente criminoso. Vejamos quais são essas modalidades, de acordo com a própria lei e a Doutrina.

MODALIDADES DE TORTURA	
TORTURA-PROVA ou TORTURA PERSECUTÓRIA	Infligida com a finalidade de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa (inciso I, alínea "a").
TORTURA PARA A PRÁTICA DE CRIME ou TORTURA-CRIME	Infligida para provocar ação ou omissão de natureza criminosa .
TORTURA DISCRIMINATÓRIA ou TORTURA-RACISMO	Infligida em razão de discriminação racial ou religiosa
TORTURA-CASTIGO	Infligida como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo .

Marquei de cor diferente a **TORTURA-CASTIGO** para que você memorize uma característica diferente. O inciso II do art. 1º tipifica a conduta daquele que inflige sofrimento a pessoa que esteja sob sua guarda, poder ou autoridade, com finalidade de castigar.



Podemos concluir, portanto que **a TORTURA-CASTIGO é um crime próprio**, pois somente pode ser praticado por quem tenha o dever de guarda ou exerça poder ou autoridade sobre a vítima. Ao mesmo tempo exige-se também uma condição especial do sujeito passivo, que precisa estar sob a autoridade do torturador.

O exemplo de TORTURA-CASTIGO mais comum é o do agente penitenciário que tortura presos, ou do pai que tortura os próprios filhos.

As demais modalidades de tortura previstas no inciso I (tortura prova, para a prática de crimes e discriminatória) são crimes comuns, pois não se exige nenhuma qualidade especial do agente ou da vítima.

*§ 1º Na mesma pena incorre quem submete **pessoa presa ou sujeita a medida de segurança** a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.*

Esta é a **TORTURA DO PRESO OU DE PESSOA SUJEITA A MEDIDA DE SEGURANÇA**. A tipificação específica de crime cometido contra essas pessoas reforça o que determina a Lei do Abuso de Autoridade e a própria Constituição Federal, que assegura “aos presos o respeito à integridade física e moral”.

Perceba que esta conduta é a única que não exige dolo específico do agente. Basta que a pessoa presa ou sujeita a medida de segurança seja submetida a sofrimento, não sendo exigida nenhuma finalidade especial por parte do torturador.

*§ 2º Aquele que **se omite** em face dessas condutas, quando **tinha o dever** de evitá-las ou apurá-las, incorre na **pena** de detenção de um a quatro anos.*

Esta é a **OMISSÃO PERANTE A TORTURA**. Já sabemos que, de acordo com o próprio Código Penal, a omissão só é penalmente relevante “quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado”.

A Doutrina critica duramente este dispositivo, pois ele apenas criminaliza a omissão daquele que tinha o dever de agir para evitar a tortura, e não inclui aquele que, apesar de não ter o dever, tinha a possibilidade de impedir o ato de tortura e não o fez.





Apenas responde por **OMISSÃO PERANTE A TORTURA** aquele que tinha o dever de agir para evitar o ato de tortura e não o faz.

§ 3º Se resulta **lesão corporal de natureza grave ou gravíssima**, a pena é de reclusão de quatro a dez anos; se resulta **morte**, a reclusão é de oito a dezesseis anos.

Estas são as hipóteses de **TORTURA QUALIFICADA**. Apenas chamo sua atenção para as qualificadoras, que são o resultado lesão corporal grave ou gravíssima, ou morte. A lesão corporal leve não é qualificadora do crime de tortura.



A **lesão corporal leve** não é qualificadora do crime de tortura. A **TORTURA QUALIFICADA** somente ocorre quando houver como resultado **lesão corporal grave ou gravíssima** ou, ainda, o resultado **morte**.

Para esclarecer as questões acerca da natureza da lesão corporal, é interessante que você relembre o teor do art. 129 do Código Penal, que trata do tema. As hipóteses de lesão corporal grave estão previstas no §1º, enquanto o §2º traz os casos de lesão corporal gravíssima.

CP, Art. 129.

[...]

§1º Se resulta:

I - Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;



II - perigo de vida;

III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV - aceleração de parto;

[...]

§ 2º Se resulta:

I - Incapacidade permanente para o trabalho;

II - enfermidade incurável;

III - perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV - deformidade permanente;

V - aborto;

Agora voltaremos à Lei nº 9.455/1997 para analisar as causas de aumento de pena para o crime de tortura.

§ 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço:

*I - se o crime é cometido por **agente público**;*

*II - se o crime é cometido contra **criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos**;*

*III - se o crime é cometido mediante **sequestro**.*

A definição de **agente público** deve ser tomada de forma ampla, nos termos do Código Penal, que estabelece que, para efeito penais, deve ser considerado funcionário público "aquele que, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública".

Você já sabe que, nos casos em que a condição de agente público é elementar do crime, não pode ser aplicada esta causa de aumento. Não faria sentido, por exemplo, aplicar a agravante à TORTURA-IMPRÓPRIA, quando o agente prisional se omite diante de ato de tortura, pois, se o agente não fosse funcionário público, não poderia haver o crime.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, são consideradas **crianças** as pessoas que tenham menos de 12 anos, enquanto **adolescentes** são aqueles que têm mais de 12 e menos de 18.



Por fim, a agravante relacionada ao **sequestro** é aplicável quando a vítima é sequestrada e, durante o sequestro, o agente comete crime de tortura. Caso o agente cerceie a liberdade da vítima com a finalidade única de infligir a tortura, não há que se falar em sequestro.

*§ 5º A condenação acarretará a **perda do cargo, função ou emprego público** e a **interdição para seu exercício** pelo dobro do prazo da pena aplicada.*

Este é um **efeito extrapenal administrativo da condenação**. Caso o agente do crime de tortura seja funcionário público, perderá seu cargo, função ou emprego e ficará interditado para seu exercício pelo período equivalente ao dobro da pena.

O STF e o STJ já decidiram que esse efeito decore automaticamente da condenação.

*§ 7º O condenado por crime previsto nesta Lei, salvo a hipótese do § 2º, **iniciará o cumprimento da pena em regime fechado**.*

Para responder as questões de prova com precisão, é importante conhecer, ao menos em parte, o conteúdo da Lei nº 8.072/1990, que trata dos crimes hediondos e equiparados, entre eles a tortura.

A mencionada lei estabelecia o cumprimento das penas relativas aos crimes hediondos e equiparados em regime integralmente fechado. Quando a Lei de Tortura foi promulgada, considerou-se que houve derrogação parcial do dispositivo da Lei dos Crimes Hediondos.

Em 2007 a Lei dos Crimes Hediondos foi alterada, e hoje todos os crimes hediondos e equiparados devem ter suas **penas cumpridas inicialmente em regime fechado**, mas é possível a progressão de regime.

A polêmica, porém, não acabou. O STJ tem afirmado, em julgados recentes, que **não é obrigatório que o condenado por crime de tortura inicie o cumprimento da pena em regime fechado**. Esse entendimento decorre do posicionamento do STF relacionado aos crimes hediondos e equiparados, entre eles o crime de tortura.

DIREITO PENAL. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA NO CRIME DE TORTURA.

Não é obrigatório que o condenado por crime de tortura inicie o cumprimento da pena no regime prisional fechado. Dispõe o art. 1º, § 7º, da Lei 9.455/1997 – lei que define os crimes de tortura e dá outras providências – que “O condenado por crime previsto nesta Lei, salvo a hipótese do § 2º, iniciará o cumprimento da pena em regime fechado”. Entretanto, cumpre ressaltar que o Plenário do STF, ao julgar o HC 111.840-ES (DJe 17.12.2013), afastou a obrigatoriedade do regime inicial fechado para os condenados por crimes hediondos e equiparados, devendo-se observar, para a fixação do regime inicial de cumprimento de pena, o disposto no art. 33 c/c o art. 59, ambos do CP. Assim, por ser equiparado a crime hediondo, nos termos do art. 2º, caput e § 1º,



da Lei 8.072/1990, é evidente que essa interpretação também deve ser aplicada ao crime de tortura, sendo o caso de se desconsiderar a regra disposta no art. 1º, § 7º, da Lei 9.455/1997, que possui a mesma disposição da norma declarada inconstitucional. Cabe esclarecer que, ao adotar essa posição, não se está a violar a Súmula Vinculante n.º 10, do STF, que assim dispõe: "Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, art. 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte". De fato, o entendimento adotado vai ao encontro daquele proferido pelo Plenário do STF, tornando-se desnecessário submeter tal questão ao Órgão Especial desta Corte, nos termos do art. 481, parágrafo único, do CPC: "Os órgãos fracionários dos tribunais não submeterão ao plenário, ou ao órgão especial, a arguição de inconstitucionalidade, quando já houver pronunciamento destes ou do plenário do Supremo Tribunal Federal sobre a questão". Portanto, seguindo a orientação adotada pela Suprema Corte, deve-se utilizar, para a fixação do regime inicial de cumprimento de pena, o disposto no art. 33 c/c o art. 59, ambos do CP e as Súmulas 440 do STJ e 719 do STF. Confirmam-se, a propósito, os mencionados verbetes sumulares: "Fixada a pena-base no mínimo legal, é vedado o estabelecimento de regime prisional mais gravoso do que o cabível em razão da sanção imposta, com base apenas na gravidade abstrata do delito." (Súmula 440 do STJ) e "A imposição do regime de cumprimento mais severo do que a pena aplicada permitir exige motivação idônea." (Súmula 719 do STF). Precedente citado: REsp 1.299.787-PR, Quinta Turma, DJe 3/2/2014. HC 286.925-RR, Rel. Min. Laurita Vaz, julgado em 13/5/2014.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se ainda quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima brasileira ou encontrando-se o agente em local sob jurisdição brasileira.

Em algumas situações, a Lei de Tortura pode ser aplicada mesmo a crimes cometidos fora do território nacional:

- Quando a vítima do crime for brasileira;
- Quando o agente se encontre em local em que a lei brasileira seja, em geral, aplicável.



QUESTÕES COMENTADAS

HORA DE PRATICAR!



1) FCC - Sold (PM BA)/PM BA/2023

Analise as assertivas abaixo:

I. O cumprimento da pena do crime de tortura se dará integralmente em regime fechado, vedando-se a progressão.

II. A condenação no crime de tortura acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

III. O crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

IV. Aumenta-se a pena do crime de tortura até o dobro se ele for cometido mediante sequestro.

De acordo com o que estabelece a Lei no 9.455/1997, que define os crimes de tortura e dá outras providências, está correto APENAS o que se afirma em

a) I, III e IV.

b) I e IV.

c) I e III.

d) II e IV.

e) II e III.

Comentários:

I. Errado. A previsão normativa é no sentido de que o cumprimento da pena será inicialmente no regime fechado. Contudo, importante levar para a prova as posições jurisprudenciais. O STF tem entendido que nos crimes de tortura deve-se iniciar no regime fechado, ao passo que no STJ o entendimento é de que não existe tal obrigatoriedade

II. Certo. Conforme a literalidade do art. 1º, §5º

III. Certo. Conforme a literalidade do art. 1º, §6º

IV. Errado. Aumenta-se a pena de 1/6 a 1/3, conforme art. 1º, §4º

Gabarito: E



2) FCC - Sold (CBM BA)/CBM BA/2023

A prática de constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental, em razão de discriminação racial ou religiosa, constitui crime de

- a) homicídio tentado.
- b) tortura.
- c) lesão corporal.
- d) latrocínio.
- e) vias de fato.

Comentários:

Conforme a literalidade do art. 1º, I, "c"

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

- a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;*
- b) para provocar ação ou omissão de natureza criminoso;*
- c) em razão de discriminação racial ou religiosa*

Gabarito: B

3) FGV - Cabo (PM SP)/PM SP/2023

Nos termos da Lei nº 9.455/97, que define os crimes de tortura, quando um agente policial submete alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo, é possível afirmar que

- a) não há previsão legal de punição penal para aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las.
- b) o crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça, cabendo, contudo, o benefício da anistia em situações excepcionais.
- c) a condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.



d) sendo o crime cometido por agente policial, aumenta-se a pena de um terço até metade.

Comentários:

- A) Errado. Existe previsão legal, e consta exatamente a tipificação do crime de tortura por omissão no art. 1º, §2º
- B) Errado. É justamente o contrário do que diz a CRFB/88 e o art. 1º, §6º da 9.455/97
- C) Certo. Conforme a literalidade do art. 1º, §5º
- D) Errado. Conforme art. 1º, §4º, I, no caso de ter sido praticado por agente público, aumenta-se de 1/6 a 1/3

Gabarito: C

4) CEBRASPE (CESPE) - GCM (Boa Vista)/Pref Boa Vista/2023

No que concerne à Lei n.º 9.455/1997 (Lei de Tortura), assinale a opção correta.

- a) A condenação de servidor ou empregado público por crime de tortura acarretará a perda do seu cargo, da sua função ou do seu emprego público.
- b) O crime de tortura é imprescritível.
- c) A configuração do crime de tortura demanda conduta comissiva do agente.
- d) A imposição de sofrimento físico é elemento essencial do crime de tortura.

Comentários:

- A) Certa. Conforme a literalidade do art. 1º, §5º
- B) Errada. Conforme art. 1º, §6º, é insuscetível de graça, anistia e é inafiançável
- C) Errada. Existe a previsão do art. 1º, §2º da tortura por omissão
- D) Errada. Não há a necessidade de haver sofrimento físico, já que pode ocorrer a tortura por meio do sofrimento mental.

Gabarito: A

5) CEBRASPE (CESPE) - GCM (Boa Vista)/Pref Boa Vista/2023

No que diz respeito aos crimes tipificados na Lei de Tortura, assinale a opção correta.

- a) Constitui crime de tortura constranger alguém, com emprego de violência ou grave ameaça, mediante a imposição de sofrimento físico ou mental, com o fim de obter informação.
- b) Constitui infração civil e não crime a omissão frente à prática do delito de tortura, ainda que aquele que se omite tenha o dever de evitar ou apurar o fato delituoso.



- c) Os dispositivos da Lei de Tortura aplicam-se somente a delitos ocorridos no território brasileiro.
- d) O fato de o agente do crime de tortura ser servidor público não constitui causa de aumento de pena legalmente prevista.

Comentários:

A) Certa. Conforme art. 1º, I, "a":

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;

b) para provocar ação ou omissão de natureza criminoso;

c) em razão de discriminação racial ou religiosa

B) Errada. Conforme art. 1º, §2º, pune-se também a tortura por omissão, quando o agente tenha o dever de evitar ou apurar o fato delituoso

C) Errada. Conforme art. 2º, a lei de tortura também se aplica aos crimes ocorridos no exterior, sendo a vítima brasileira ou o autor se encontrar em território de jurisdição nacional

D) Errada. Constitui causa de aumento de pena, conforme art. 1º, §4º, no caso de ter sido praticado por agente público, 1/6 a 1/3

Gabarito: A

6) CEBRASPE (CESPE) - Del Pol (PC AL)/PC AL/2023

A respeito do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes, do crime organizado, dos crimes de tortura e dos crimes hediondos, julgue o item que se segue.

A caracterização da conduta de submeter pessoa presa a sofrimento mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei, como crime de tortura, dispensa, para seu aperfeiçoamento, o especial fim de agir por parte do agente.

Certo

Errado

Comentários:

Certo. O crime de tortura, na modalidade mencionada, apenas exige do agente a prática de torturar pessoa, podendo também ser física, por meio de ato desautorizado ou não previsto em lei, sem exigir um dolo específico do agente



Gabarito: Certo

7) VUNESP - GM (Pref Jundiaí)/Pref Jundiaí/2023

Com a intenção de obter informações sobre a organização do tráfico de drogas, guardas municipais submetiam moradores a interrogatórios, causando-lhes sofrimento físico e mental, por meio do emprego de violência e grave ameaça. Os agentes foram denunciados pelo crime de tortura.

Nos termos da Lei Federal nº 9.455/1997, é correto afirmar que:

- a) aumenta-se a pena em dois terços, por serem agentes públicos.
- b) os agentes podem ser anistiados por meio de lei própria, desde que haja fundamento jurídico.
- c) o agente que tiver se omitido em face das condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, pode ser somente responsabilizado disciplinarmente.
- d) se da ação praticada resultar lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, aplica-se a penalidade correspondente.
- e) a condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

Comentários:

- A) Errada. Aumenta-se de 1/3 a 1/6
- B) Errada. Conforme art. 1º, §6º, os crimes de tortura são insuscetíveis de graça e anistia, além de serem inafiançáveis
- C) Errada. Responde criminalmente pelo crime de tortura por omissão do art. 1º, §2º
- D) Errada. Se resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de quatro a dez anos; se resulta morte, a reclusão é de oito a dezesseis anos
- E) Certa. Conforme a literalidade do art. 1º, 5º

Gabarito: E

8) VUNESP - Tec Adm (PM SP)/PM SP/2023

Inocência, que é policial em um Estado brasileiro que faz fronteira com o Paraguai, ficou sabendo que Brutus, brasileiro, 61 anos de idade, um perigoso sequestrador, estava no referido país e atravessou a fronteira para tentar prender o criminoso. Ao capturá-lo, e ainda naquele país, Inocência usou de violência contra o meliante, causando-lhe sofrimento físico e mental, com o fim de obter informação sobre o paradeiro da vítima sequestrada. Nessa situação



hipotética, considerando o disposto na Lei nº 9.455/97, é correto afirmar que a conduta de Inocêncio

- a) se constitui em crime de tortura, que é inafiançável, e ele estará sujeito à pena de reclusão, que é aumentada pelo fato de ele ser agente público e também em virtude da idade de Brutus, e cujo cumprimento será integralmente em regime fechado, mas não há previsão da perda de cargo.
- b) não se constitui em um crime de tortura por falta de elementos legais para a sua devida caracterização, salvo se houve a confissão de Brutus.
- c) se constitui em crime de tortura, mas Inocêncio não poderá ser processado no Brasil, tendo em vista que o delito foi praticado em outro país.
- d) se constitui em crime de tortura, que é inafiançável, e ele estará sujeito à pena de reclusão, que é aumentada pelo fato de ele ser agente público e também em virtude da idade de Brutus, e cujo cumprimento terá início em regime fechado, ficando ainda sujeito à perda do cargo.
- e) se constitui em crime de tortura, que é afiançável, e ele estará sujeito à pena de reclusão, que não é aumentada pelo fato de ele ser agente público nem em virtude da idade de Brutus, e cujo cumprimento terá início em regime fechado, ficando ainda sujeito à perda do cargo.

Comentários:

- A) Errada. Não há previsão para o cumprimento de pena em regime fechado de forma integral. Entretanto, poderá sim perder cargo ou função pública
- B) Errada. Se constitui crime de tortura, conforme art. 1º, I, "a"
- C) Errada. Conforme art. 2º, é possível dele ser responsabilizado pelo crime de tortura, já que a Lei adotou a teoria da extraterritorialidade, quando a vítima for brasileira ou o agente estiver em local de jurisdição nacional
- D) Certa. De fato o crime de tortura, em todas as suas modalidades, são insuscetíveis de anistia, graça, além de serem inafiançáveis, podendo a pena do policial ser aumentada de 1/6 a 1/3, além de perder o cargo público, e, por previsão legal, apenas, iniciar o cumprimento de pena em regime fechado, mas não integralmente neste.
- E) Errada. O crime de tortura é inafiançável, podendo sua pena ser aumentada pelas duas condições mencionadas na alternativa

Gabarito: D

9) CONSULPAM - 2023 - Prefeitura de Olinda - PE - Guarda Civil Municipal

Considerando-se o expressamente disposto na Lei nº 9.455/1997, que define os crimes de tortura e dá outras providências, assinale a alternativa CORRETA dentre as exibidas a seguir.

- A) O crime de tortura é inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia.



- B) A condenação acarretará a perda inclusive do emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.
- C) O disposto na Lei em apreço aplica-se apenas quando o crime tenha sido cometido em território nacional.
- D) O condenado por crime previsto na Lei referida deverá iniciar sempre o cumprimento da pena em regime fechado.
- E) Aquele que se omite em face das condutas descritas na Lei em comento, quando tinha apenas o dever de apurá-las, não incorre em qualquer pena.

Comentários:

- A) Errada. O crime de tortura é inafiançável, e insuscetível de graça ou anistia, apenas
- B) Certa. Conforme a literalidade do art. 1º, §5º
- C) Errada. O art. 2º explicita a possibilidade da punibilidade do crime, quando a vítima for brasileira ou a gente estiver el local de jurisdição brasileira
- D) Errada. Não há a previsão para o cumprimento de pena em regime fechado de forma integral
- E) Errada. Incorre em crime de tortura por omissão, com pena de detenção de 1 a 4 anos

Gabarito: B

10) IADES - 2023 - POLÍCIA CIENTÍFICA - GO - Perito Criminal de 3ª Classe

Durante uma investigação, um suspeito foi constrangido por policiais com emprego de violência ou grave ameaça, o que lhe causou sofrimento físico e mental, tudo com o fim de se obter informação, declaração ou confissão acerca de fatos apurados no inquérito policial em trâmite. Devidamente apurados e comprovados os fatos, os policiais foram identificados e denunciados pelo Ministério Público. Considerando apenas os fatos narrados e a legislação vigente, assinale a alternativa correta.

- A) Caso os policiais sejam condenados pela prática de crime de tortura, nos termos da Lei nº 9.455/1997, a condenação acarretará a perda do cargo, da função ou do emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.
- B) A Lei nº 9.455/1997 não prevê nenhum tipo de punição para aquele que se omite diante dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou de apurá-las.
- C) O crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, devendo o juiz impor, sempre, o regime inicial fechado para o início do cumprimento da pena.
- D) A Lei nº 9.455/1997 não prevê qualquer aumento de pena para o caso de o réu ser agente público.
- E) A prática de tortura com o fim de se obter informação, declaração ou confissão quanto aos fatos apurados em inquérito policial não encontra tipificação específica na legislação penal brasileira.

Comentários:



- A) Certa. É a previsão do art. 1º, §5º
- B) Errada. Pelo contrário, há o crime de tortura por omissão, com detenção de 1 a 4 anos
- C) Errada. A questão levou em consideração o entendimento do STJ, no qual o Tribunal Superior entende que a imposição de regime inicial fechado não é obrigatório. Cuidado, pois o STF entende que há a obrigação!
- D) Errada. Há o aumento de pena de 1/6 a 1/3
- E) Errada. Está tipificada no art. 1º, I, "a"

Gabarito: A

11) SELECON - 2023 - Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT - Guarda Civil Municipal

Causar dolosamente sofrimento físico a outrem, em razão de discriminação racial, com a provocação culposa da morte da vítima, caracteriza crime previsto:

- A) na Lei 9.455, embora o resultado morte caracterize delito previsto em lei diversa
- B) na Lei 9.455, que pune qualquer causação de intenso sofrimento físico ou mental
- C) na Lei 9.455, pois presentes a causação de sofrimento doloso e o especial fim de agir, na forma qualificada
- D) em diploma legal diverso da Lei 9.455, pois a discriminação racial não está entre as finalidades especiais da Lei 9.455

Comentários:

- A) Errado. O Art. 1º, §3º prevê o resultado morte
- B) Errado. Não é qualquer sofrimento físico ou mental, já que no inciso I do art. 1º há as casuísticas, e no inciso II há a elementar de intenso sofrimento físico ou mental como meio de castigo.
- C) Certo. Pois o crime do art. 1º, I, "c", exige que o sofrimento físico ou mental seja causado por um dolo específico que se refere à discriminação racial ou religiosa. Quanto ao resultado morte, ele é qualificado pelo resultado, podendo ser culposo ou doloso. Não há exigência de dolo no resultado
- D) Errada. Encontra-se na Lei nº 9.455/97, cuja tipicidade está no art. 1º, I, "c"

Gabarito: C

12) IBFC - 2023 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Socioeducativo

Analise as afirmativas a seguir, de acordo com a Lei nº 9.455/1997 e suas alterações (Lei de Tortura).

- I. O crime de tortura é afiançável e suscetível de graça ou anistia.



II. Aquele que se omite em face das condutas que tipificam o crime de tortura, quando seu dever é de evitá-las ou apurá-las, não responde pelo crime de tortura, mas apenas por infração administrativa.

III. A condenação pelo crime de tortura não acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

IV. Constitui crime de tortura constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental em razão de discriminação racial ou religiosa.

Estão corretas as afirmativas:

- A) I, III e IV apenas
- B) I, II, III e IV
- C) I, II e IV apenas
- D) IV apenas

Comentários:

I. Errada. É INSUSCETÍVEL de graça e anistia, além de ser inafiançável

II. Errada. Responde pelo crime de tortura por omissão do art. 1º, §2º

III. Errada. Acarreta perda do cargo e a interdição no prazo mencionado, conforme art. 1º, §5º

IV. Certa. Conforme a literalidade do art. 1º, I, "c"

Gabarito: D

13) FCC - 2022 - SEC-BA - Professor Padrão P - Grau III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa III

Considerando o crime de tortura, é correto afirmar que

- A) se cometido por agente público, não configura crime dessa natureza.
- B) deve ter sido cometido em território nacional para aplicação da lei pátria.
- C) é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.
- D) se resulta morte, constitui crime de homicídio.
- E) sua configuração não abrange a figura por omissão.

Comentários:

A) Errada. Configura crime e aumento de pena, de 1/6 a 1/3

B) Errada. Pode ser cometido tanto no território nacional como no estrangeiro, desde que a vítima seja brasileira ou o gente ingresse em local de jurisdição brasileira

C) Certa. Conforme a literalidade do art. 1º, §6º

D) Errada. Se resulta morte, conforme art. 1º, §3º, será crime qualificado

E) Errada. É prevista a figura da tortura por omissão, conforme art. 1º, §2º

Gabarito: C



14) INSTITUTO AOCP - 2022 - PC-GO - Agente de Polícia

Assinale a alternativa que descreve corretamente um dos tipos penais classificados como crimes de tortura.

- A) Constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental em razão de discriminação sexual ou ideológica.
- B) Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem, resultando em perda ou inutilização do membro, sentido ou função.
- C) Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite ou a fazer o que ela não manda.
- D) Submeter pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.
- E) Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa.

Comentários:

- A) Errada. Discriminação racial ou religiosa
- B) Errada. Tal crime mencionado é de previsão do CP, apesar de ser uma qualificadora do crime de tortura. Entretanto, atenção para o enunciado, pois a questão quer o *ipsis litteris* (a literalidade) dos crimes
- C) Errada. Trata-se de crime previsto no art. 146 do CP - *Constrangimento Ilegal*
- D) Certa. Conforme a literalidade do art. 1º, II
- E) Errada. Trata-se de crime do art. 158 do CP - *Extorsão*

Gabarito: D

15) INSTITUTO AOCP - 2022 - PC-GO - Delegado de Polícia Substituto

O crime de tortura e suas circunstâncias são tipificados em lei penal especial. Sobre o delito em questão, assinale a alternativa correta.

- A) Se do crime de tortura resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de seis a doze anos; se resulta morte, a reclusão é de doze a trinta anos.
- B) A condenação pelo crime de tortura acarreta a suspensão temporária do cargo, função ou emprego público do sentenciado.
- C) O crime de tortura não é afiançável pela autoridade policial, mas o é pela autoridade judiciária.
- D) A pena do crime de tortura será aumentada de um sexto até um terço se o fato delituoso for cometido por agente público.
- E) O crime de tortura é suscetível de indulto individual ou coletivo, mas não de anistia.



Comentários:

- A) Errada. Se resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de quatro a dez anos; se resulta morte, a reclusão é de oito a dezesseis anos.
- B) Errada. Acarreta perda de cargo ou função e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.
- C) Errada. O crime de tortura é inafiançável tanto pela autoridade de polícia, como a judiciária
- D) Certa. Conforme a literalidade do art. 1º, §4º, I
- E) Errada. O indulto individual é a graça, sendo que ela é vedada aos crime de tortura

Gabarito: D

16) FCC - 2022 - DPE-MT - Defensor Público de 1ª Classe

Configura causa de aumento de pena do crime de tortura aquele praticado

- A) com intenso sofrimento físico ou mental.
- B) por agente público na qualidade de sujeito ativo.
- C) contra pessoa presa ou sujeita à medida de segurança.
- D) em razão de discriminação racial.
- E) prevalecendo-se de relações domésticas.

Comentários:

Conforme art. 1º, §4º, são causas de aumento de pena de 1/6 a 1/3:

I - se o crime é cometido por agente público;

II – se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos;

III - se o crime é cometido mediante sequestro.

Gabarito: B

17) VUNESP - 2022 - PC-RR - Delegado de Polícia Civil

Sobre a Lei nº 9.455/1997 – Crimes de Tortura, é correto afirmar que

- A) o crime de tortura admite a forma culposa.
- B) somente o agente público pode ser autor de crime de tortura.
- C) o condenado por crime previsto nessa Lei cumprirá a pena integralmente em regime fechado.
- D) o crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.
- E) a condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo triplo do prazo da pena aplicada.

Comentários:



- A) Errada. O crime de tortura somente se dá na forma dolosa, por conta da excepcionalidade do crime culposos, a qual deve estar previsto em lei
- B) Errada. Qualquer um, exceto na tortura-castigo, pode ser agente ativo no crime de tortura, apesar de existir uma causa de aumento de pena para o agente público que a pratica
- C) Errada. Não existe previsão de cumprimento integral, mas tão somente como regime inicial, conforme texto de lei
- D) Certa. Conforme previsão do art. 1º, §6º
- E) Errada. A interdição é pelo dobro do prazo, conforme art. 1º, §5º

Gabarito: D

18) CESPE / CEBRASPE - 2022 - MPE-SE - Promotor de Justiça Substituto

Assinale a opção correta em relação ao sujeito ativo dos crimes de tortura, com base na Lei n.º 9.455/1997.

- A) Qualquer indivíduo pode ser sujeito ativo dos crimes de tortura, já que todos eles são comuns.
- B) Todos os crimes de tortura são próprios, por isso só agentes públicos serão considerados sujeitos ativos desses delitos.
- C) O crime de tortura-prova é próprio, só podendo ser configurado se praticado por funcionário público no exercício do cargo.
- D) A tortura-omissão é crime comum, razão por que é irrelevante a função pública do agente.
- E) O crime de tortura-castigo é próprio, devendo o agente exercer guarda, poder ou autoridade sobre a vítima.

Comentários:

- A) Errada. Os crime de tortura por omissão e crime castigo são crimes próprios
- B) Errada. Somente os crime de tortura por omissão e crime castigo são crimes próprios, além de não exigir que seja agente público, bastando que tenha sobre a vítima autoridade ou guarda
- C) Errada. Somente os crime de tortura por omissão e crime castigo são crimes próprios
- D) Errada. O crime de tortura por omissão é crime próprio
- E) Certa. Os crime de tortura por omissão e crime castigo são crimes próprios

Gabarito: E

19) CESPE / CEBRASPE - 2022 - PC-PB - Escrivão de Polícia

Um policial civil constrangeu um homem (com emprego de grave ameaça causadora de grande sofrimento mental), apontado como autor de um assalto, a fim de obter a sua confissão formal. Um escrivão da polícia civil soube do ocorrido no dia seguinte, mas não adotou qualquer medida para que o caso viesse a ser apurado.



A respeito dessa situação hipotética, assinale a opção correta de acordo com as disposições da Lei de Tortura (Lei n.º 9.455/1997).

- A) O policial civil e o escrivão só poderão ser responsabilizados criminalmente caso se obtenha a confissão do homem apontado como o autor do assalto, uma vez que a lei em apreço exige essa finalidade específica.
- B) Apenas o policial civil deverá responder pela prática do crime de tortura, uma vez que a conduta do escrivão não se enquadra em nenhum dos delitos previstos pela lei em apreço, constituindo apenas uma infração de cunho administrativo.
- C) O crime de tortura, de que deve ser acusado o policial civil, é inafiançável e imprescritível.
- D) Tanto o policial civil quanto o escrivão devem ser responsabilizados criminalmente, uma vez que ambos praticaram o mesmo delito de tortura, previsto na lei em questão.
- E) Tanto o policial civil quanto o escrivão devem ser responsabilizados criminalmente, mas cada um deles pela prática de delitos distintos, ambos previstos na referida lei.

Comentários:

- A) Errada. A confissão da vítima é irrelevante para a consumação da tortura, bastando o elemento subjetivo mencionado
- B) Errada. Ambos responderão pelo crime, sendo importante mencionar que o escrivão responderá pelo art. 1º, §2º, no crime de tortura omissão
- C) Errada. É inafiançável e insuscetível de graça e anistia
- D) Errada. O policial praticou o crime de Tortura-Confissão, previsto no art. 1º, I, "a", enquanto que o escrivão praticou crime do art. 1º, §2º, Tortura-Omissão
- E) Certa. O policial praticou o crime de Tortura-Confissão, previsto no art. 1º, I, "a", enquanto que o escrivão praticou crime do art. 1º, §2º, Tortura-Omissão

Gabarito: E

20) FGV - 2022 - SEFAZ-BA - Agente de Tributos Estaduais - Administração e Finanças

José, após longa apuração, foi acusado pelo Ministério Público da prática do crime de tortura no exercício de suas funções públicas. Considerando a robustez das provas existentes, consultou o seu advogado a respeito das consequências de eventual condenação criminal, mais especificamente em relação à sua situação funcional, pois ocupava cargo de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo do Estado Alfa.

O advogado respondeu corretamente que, ante os termos da Lei nº 9.455/1997, José

- A) deve perder o cargo de provimento efetivo e não mais poderá ingressar no serviço público, mesmo após o período de cinco anos de reabilitação penal.
- B) ficará suspenso do cargo de provimento efetivo durante o período de cumprimento da pena, não tendo direito à remuneração correspondente.
- C) deve perder o cargo de provimento efetivo, mas não há óbice a que reingresse no serviço público, a qualquer tempo, caso preencha os requisitos exigidos.



D) deve perder o cargo de provimento efetivo, e sofrerá a interdição para o exercício de cargo, função ou emprego público pelo dobro do prazo da pena aplicada.

E) terá a sua situação funcional apreciada pela autoridade administrativa competente, que somente não aplicará a sanção de perda do cargo se houver bons antecedentes.

Comentários:

Conforme art. 1º, §5º José deverá perder o cargo e sua interdição se dará pelo dobro do prazo da pena aplicada

Gabarito: D

21) (DEPEN – Agente Penitenciário – 2015 – Cespe) SITUAÇÃO HIPOTÉTICA: Um servidor público federal, no exercício de atividade carcerária, colocou em perigo a saúde física de preso em virtude de excesso na imposição da disciplina, com a mera intenção de aplicar medida educativa, sem lhe causar sofrimento.

ASSERTIVA: Nessa situação, o referido agente responderá pelo crime de tortura.

Certo

Errado

Comentários

A assertiva está **errada**.

Neste caso não podemos dizer que houve tortura, pois não houve dolo e nem sofrimento. Na realidade o caso trazido pela questão é de crime de maus tratos, tipificado no art. 136 do Código Penal.

22) (SEAP-DF – Agente de Atividades Penitenciárias – 2015 – Universa) A condenação por crime de tortura acarretará a perda do cargo, da função ou do emprego público e a interdição, para seu exercício, pelo triplo do prazo da pena aplicada.

Certo

Errado

Comentários

A assertiva está **errada**.



Opa! Olha a pegadinha!!! Na realidade a interdição deve perdurar pelo dobro do prazo da pena, e não pelo triplo!

23) (PC-CE – Escrivão de Polícia – 2015 – VUNESP) O crime de tortura (Lei no 9.455/97) tem pena aumentada de um sexto até um terço se for praticado

- a) ininterruptamente, por período superior a 24 h.
- b) em concurso de pessoas
- c) por motivos políticos.
- d) contra mulher
- e) por agente público.

Comentários

Aumenta-se a pena de um sexto até um terço nas seguintes circunstâncias:

I - se o crime é cometido por agente público;

II - se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos;

III - se o crime é cometido mediante sequestro.

Gabarito: Letra E

24) (DEPEN – Agente Penitenciário – 2013 – Cespe) Joaquim, agente penitenciário federal, foi condenado, definitivamente, a uma pena de três anos de reclusão, por crime disposto na Lei n.º 9.455/1997. Nos termos da referida lei, Joaquim ficará impedido de exercer a referida função pelo prazo de seis anos.

Certo

Errado

Comentários

A assertiva está **correta**.

A condenação por crime de tortura acarreta a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada, nos termos do art. 1º, §5º da Lei nº 9.455/1997.



25) (DEPEN – Agente Penitenciário – 2013 – Cespe) Um agente penitenciário federal determinou que José, preso sob sua custódia, permanecesse de pé por dez horas ininterruptas, sem que pudesse beber água ou alimentar-se, como forma de castigo, já que José havia cometido, comprovadamente, grave falta disciplinar. Nessa situação, esse agente cometeu crime de tortura, ainda que não tenha utilizado de violência ou grave ameaça contra José.

Certo

Errado

Comentários

A assertiva está **correta**.

Para responder corretamente a questão você precisa conhecer o conteúdo do §1º do art. 1º da Lei de Tortura: “Na mesma pena incorre quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal”. Esta questão é muito polêmica por dizer que não houve violência ou grave ameaça, o que, na minha opinião, é um erro da banca, mas o gabarito foi mantido na época.

26) (PRF – Agente – 2013 – Cespe) Para que um cidadão seja processado e julgado por crime de tortura, é prescindível que esse crime deixe vestígios de ordem física.

Certo

Errado

Comentários

A assertiva está **correta**.

A palavra “prescindível” significa “dispensável”. A assertiva, portanto, está dizendo que não é necessário que o crime de tortura deixe vestígios de ordem física. Nada impede que a prova do crime seja produzida de outras maneiras.

27) (TJ-AC – Técnico Judiciário – 2012 – Cespe) Suponha que João, penalmente capaz, movido por sadismo, submeta Sebastião, com emprego de violência, a contínuo e intenso sofrimento físico, provocando-lhe lesão corporal de natureza gravíssima. Nessa situação, João deverá responder pelo crime de tortura e, se condenado, deverá cumprir a pena em regime inicial fechado.



Certo

Errado

Comentários

A assertiva está **errada**.

O crime de tortura exige um elemento subjetivo específico: “obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa”; “provocar ação ou omissão de natureza criminoso”; “por motivo de discriminação racial ou religiosa”. O agente que inflige sofrimento em outra pessoa por sadismo não comete crime de tortura, mas sim de lesão corporal ou, a depender do caso, de homicídio tentado.

28) (DPF – Agende da Polícia Federal – 2012 – Cespe) O policial condenado por induzir, por meio de tortura praticada nas dependências do distrito policial, um acusado de tráfico de drogas a confessar a prática do crime perderá automaticamente o seu cargo, sendo desnecessário, nessa situação, que o juiz sentenciante motive a perda do cargo.

Certo

Errado

Comentários

A assertiva está **correta**.

A perda do cargo, emprego ou função pública é efeito extrapenal administrativo da condenação, e não precisa ser fundamentado pelo juiz.

29) (PC-PE - Agente de Polícia – 2016 – Cespe) Rui e Jair são policiais militares e realizam constantemente abordagens de adolescentes e homens jovens nos espaços públicos, para verificação de ocorrências de situações de uso e tráfico de drogas e de porte de armas. Em uma das abordagens realizadas, eles encontraram José, conhecido por efetuar pequenos furtos, e, durante a abordagem, verificaram que José portava um celular caro. Jair começou a questionar a quem pertencia o celular e, à medida que José negava que o celular lhe pertencia, alegando não saber como havia ido parar em sua mochila, começou a receber empurrões do policial e, persistindo na negativa, foi derrubado no chão e começou a ser pisoteado, tendo a arma de Rui direcionada para si. Como não respondeu de forma alguma a quem pertencia o celular, José foi colocado na viatura depois de apanhar bastante, e os policiais ficaram rodando por horas com ele, com o intuito de descobrirem a origem do celular, mantendo-o preso na viatura durante toda uma noite, somente levando-o para a delegacia no dia seguinte. Nessa situação hipotética,



à luz das leis que tratam dos crimes de tortura e de abuso de autoridade e dos crimes hediondos,

- a) os policiais cometeram o crime de tortura, que, no caso, absorveu o crime de lesão corporal.
- b) os policiais cometeram somente crime de abuso de autoridade e lesão corporal.
- c) o fato de Rui e Jair serem policiais militares configura causa de diminuição de pena.
- d) os policiais cometeram o tipo penal denominado tortura-castigo.
- e) caso venham a ser presos cautelarmente, Rui e Jair poderão ser soltos mediante o pagamento de fiança.

Comentários

Diante da situação descrita na questão, os policiais militares cometeram o crime de tortura-prova. Como se trata de um crime mais específico, a tortura absorve a lesão corporal e nossa reposta, portanto, é a alternativa A. O fato de Rui e Jair serem policiais militares configura causa de aumento de pena, e não de diminuição. Diante de uma eventual prisão cautelar, Rui e Jair não podem ser soltos mediante o pagamento de fiança. O crime de tortura é inafiançável!

Gabarito: Letra A

30) (PC-AC - Agente de Polícia Civil – 2017 – IBADE) Consoante a Lei de Tortura (Lei nº 9.455/1997), assinale a alternativa correta.

- a) A Lei de Tortura aplica-se ainda quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima brasileira ou encontrando-se o agente em local sob jurisdição brasileira.
- b) Se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 70 (setenta) anos, aumenta-se a pena um sexto até a metade.
- c) O crime de tortura é inafiançável e suscetível de graça ou anistia.
- d) A condenação pela prática do crime de tortura acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo triplo do prazo da pena aplicada.
- e) O condenado por crime previsto na Lei de Tortura, via de regra, iniciará o cumprimento da pena em regime semiaberto.

Comentários

A alternativa A está correta, nos termos do art. 2º.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se ainda quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima brasileira ou encontrando-se o agente em local sob jurisdição brasileira.



A alternativa B está incorreta. A causa de aumento de pena neste caso incide quando o crime for cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos (art. 1º, § 4º).

A alternativa C está incorreta. Você já está cansado de saber, mas não custa repetir: o crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

A alternativa D está incorreta. Nos termos do art. 1º, §5º, a condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

A alternativa E está incorreta. De acordo com o § 7º do art. 1º, o condenado por crime de tortura, salvo a hipótese do § 2º, iniciará o cumprimento da pena em regime fechado.

Gabarito: Letra A

31) (SEAS-CE - Assistente Social/Pedagogo/Psicólogo – 2017 – UECE-CEV) O disposto na Lei Federal nº 9.455 de 1997 (Lei da Tortura)

a) aplica-se quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima estrangeira, ainda que o agente não se encontre em local sob jurisdição brasileira.

b) não se aplica quando o crime não tenha sido cometido em território nacional.

c) aplica-se quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima brasileira ou encontrando-se o agente em local sob jurisdição brasileira.

d) não se aplica quando o crime tenha sido cometido em território nacional, mas a vítima seja estrangeira.

Comentários

Esta questão pode parecer complicada, mas foi retirada diretamente do texto da lei, mas precisamente do art. 2º.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se ainda quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima brasileira ou encontrando-se o agente em local sob jurisdição brasileira.

Gabarito: Letra C

32) (TRF - 2ª REGIÃO – Técnico Judiciário – Segurança e Transporte – 2017 – CONSULPLAN) Os crimes previstos na Lei de Tortura (Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997) NÃO terão a sua pena aumentada de um sexto até um terço se o crime for cometido

a) por agente público.

b) mediante sequestro.



- c) contra vítima de 55 anos.
- d) contra portador de deficiência.

Comentários

Nos termos do art. 1º, § 4º, aumenta-se a pena de um sexto até um terço, entre outras hipóteses, se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos.

Gabarito: Letra C

33) (EMBASA – Engenheiro – 2017 – IBFC) Assinale a alternativa incorreta sobre as previsões expressas da Lei Federal nº 9.455, de 07 de abril de 1997 que define os crimes de tortura e dá outras providências.

- a) Constitui crime de tortura constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa
- b) Aquele que submeter pessoa presa ou sujeita a medida de segurança, a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal, incorre em pena diversa àquela prevista para o crime de tortura
- c) No crime de tortura, aumenta-se a pena de um sexto até um terço, se o crime é cometido por agente público
- d) No crime de tortura, aumenta-se a pena de um sexto até um terço, se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos

Comentários

Nosso erro está na alternativa B. De acordo com o art. 1º, § 1º da Lei de Tortura, na mesma pena incorre quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.

Gabarito: Letra B

34) (SUSEPE-RS – Agente Penitenciário – 2017 – Fundação La Salle) Constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental, com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa constitui em:

- a) crime de imprensa.
- b) crime de tortura.



- c) crime de constrangimento ilegal.
- d) crime de lesões corporais.
- e) crime contra a liberdade individual.

Comentários

A conduta aqui descrita constitui crime de tortura, não é mesmo? Vamos relembrar o art. 1º da Lei n. 9.455/1997.

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

- a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;*
- b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;*
- c) em razão de discriminação racial ou religiosa;*

II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

Gabarito: Letra B

35) (SEJUDH-MT - Agente Penitenciário – 2017 – IBADE) Sobre o crime de tortura, leia as afirmativas.

I. Configura crime de tortura constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental.

II. Configura crime de tortura submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

III. Incorre na mesma pena do crime de tortura quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança, a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.

IV. Aquele que se omite em face de uma conduta que configura tortura, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena do crime de tortura.

Está correto apenas o que se afirma em:

- a) II e III.
- b) III e IV.



- c) I e II.
- d) II e IV.
- e) I e III.

Comentários

O item I está incorreto. Para que esta estivesse correta, deveria ter sido especificada a finalidade especial da tortura, nos termos do art. 1º.

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

- a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;*
- b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;*
- c) em razão de discriminação racial ou religiosa;*

II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

O item IV está incorreto. Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos (art. 1º, §4º).

Gabarito: Letra A

36) (PGE-SE - Procurador do Estado – 2017 – Cespe) No que concerne ao crime de tortura, assinale a opção correta.

- a) O indivíduo que se omite ante a prática de tortura quando deveria evitá-la responde igualmente pela conduta realizada.
- b) A legislação especial brasileira concernente à tortura aplica-se somente aos crimes ocorridos em território nacional.
- c) No crime de tortura, a prática contra adolescente é causa de aumento de pena de um sexto até um terço.
- d) A condenação de funcionário público por esse crime gera a perda do cargo, desde que a sentença assim determine e que a pena aplicada seja superior a quatro anos.
- e) A submissão de pessoa presa a sofrimento físico ou mental por funcionário público que pratique atos não previstos em lei exige o dolo específico.

Comentários



A alternativa A está incorreta. A pena para a omissão perante a tortura (prevista no § 2º do art. 1º) é de detenção de um a quatro anos.

A alternativa B está incorreta. Para responder corretamente precisamos conhecer a regra do art. 2º. Vamos lembrar!?

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se ainda quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima brasileira ou encontrando-se o agente em local sob jurisdição brasileira.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o § 5º do art. 1º, a condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

A alternativa E está incorreta. Neste caso o tipo subjetivo se contenta com o dolo, não exigindo finalidade especial animando o agente.

§ 1º Na mesma pena incorre quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.

Gabarito: Letra C

37) (DPU – Defensor Público Federal – 2015 – Cespe) Caracteriza uma das espécies do crime de tortura a conduta consistente em, com emprego de grave ameaça, constranger outrem em razão de discriminação racial, causando-lhe sofrimento mental.

Certo

Errado

Comentários

A assertiva está **correta**.

Perfeito! Este é um bom exemplo de tortura fundada em discriminação racial ou religiosa. Perceba que aparece o elemento do sofrimento, neste caso mental, infligido mediante grave ameaça, com o componente discriminatório.

38) (DPE-RS – Defensor Público – 2014 – FCC) Sobre a Lei nº 9.455/97 (Crimes de Tortura), é correto afirmar que

a) se a vítima da tortura for criança, a Lei nº 9.455/97 deve ser afastada para incidência do tipo penal específico de tortura previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 233 do ECA).

b) há previsão legal de crime por omissão.



- c) é inviável a suspensão condicional do processo para qualquer das modalidades típicas previstas na lei.
- d) o regramento impõe, para todos os tipos penais que prevê, que o condenado inicie o cumprimento da pena em regime fechado.
- e) há vedação expressa, no corpo da lei, de aplicação do sursis para os condenados por tortura.

Comentários

A alternativa A está incorreta porque o tipo penal do ECA que tratava de tortura contra criança ou adolescente foi revogado pela Lei de Tortura. Hoje a tortura praticada contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 anos sujeita o infrator a aumento de pena de um sexto até um terço. A alternativa B está correta, pois a lei traz a previsão da tortura por omissão em seu art. 1º, §2º. As alternativas C e E estão incorretas porque na tortura por omissão cabe a suspensão condicional do processo, uma vez que a pena deste delito é de 1 a 4 anos de detenção. A alternativa D está incorreta porque a tortura por omissão, prevista §2º, não possui tal obrigatoriedade.

Gabarito: Letra B

39) (DPE-PB – Defensor Público – 2014 – FCC) Com relação à tortura, cabe afirmar:

- a) Genericamente trata-se de crime próprio.
- b) Não está tipificada distintamente a conduta cometida com finalidade puramente discriminatória.
- c) Na versão especificamente omissiva, trata-se de crime comum.
- d) Trata-se de crime insuscetível de graça, porém não de anistia.
- e) Pode ser aplicada a lei brasileira ao crime praticado por brasileiro no estrangeiro.

Comentários

A alternativa A está incorreta porque, apesar de o crime ser considerado comum na maior parte das suas modalidades, o art. 1º, II traz uma modalidade própria do crime de tortura, assim como a tortura por omissão. Isso também torna a alternativa C incorreta. A alternativa B está incorreta por causa da previsão da tortura racismo (art. 1º, I, "c"). A alternativa D está incorreta porque a tortura é crime inafiançável e insuscetível de graça e anistia, nos termos da Constituição Federal.

Gabarito: Letra E

40) (PC-BA – Delegado de Polícia – 2013 – Cespe) Determinado policial militar efetuou a prisão em flagrante de Luciano e o conduziu à delegacia de polícia. Lá, com o objetivo de fazer



Luciano confessar a prática dos atos que ensejaram sua prisão, o policial responsável por seu interrogatório cobriu sua cabeça com um saco plástico e amarrou-o no seu pescoço, asfixiando-o. Como Luciano não confessou, o policial deixou-o trancado na sala de interrogatório durante várias horas, pendurado de cabeça para baixo, no escuro, período em que lhe dizia que, se ele não confessasse, seria morto. O delegado de polícia, ciente do que ocorria na sala de interrogatório, manteve-se inerte. Em depoimento posterior, Luciano afirmou que a conduta do policial lhe provocara intenso sofrimento físico e mental.

Considerando a situação hipotética acima e o disposto na Lei Federal n.º 9.455/1997, julgue os itens subsequentes.

Para a comprovação da materialidade da conduta do policial, é imprescindível a realização de exame de corpo de delito que confirme as agressões sofridas por Luciano.

Certo

Errado

Comentários

A assertiva está **errada**.

A Lei da Tortura não menciona em nenhum de seus dispositivos a necessidade de exame de corpo de delito para que se comprove que houve o crime. No exemplo dado na questão houve inclusive tortura de natureza mental/emocional.

41) (TJ-RO – Analista Judiciário – 2012 – Cespe - adaptada) A perda da função pública e a interdição de seu exercício pelo dobro do prazo da condenação decorrente da prática de crime de tortura previsto em lei especial são de imposição facultativa do julgador, tratando-se de efeito genérico da condenação.

Certo

Errado

Comentários

A assertiva está **errada**.

A perda da função pública e a interdição de seu exercício são imediatas e obrigatórias, nos termos do §5º do art. 1º da Lei nº 9.455/1997.

42) (TJM-SP - Juiz de Direito Substituto – 2016 – VUNESP) Considere a seguinte situação hipotética: João, agente público, foi processado e, ao final, condenado à pena de reclusão, por dezenove anos, iniciada em regime fechado, pela prática do crime de tortura, com resultado



morte, contra Raimundo. Nos termos da Lei no 9.455, de 7 de abril de 1997, essa condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público

- a) e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.
- b) e a interdição para seu exercício pelo triplo do prazo da pena aplicada.
- c) e a interdição para seu exercício pelo tempo da pena aplicada.
- d) desde que o juiz proceda à fundamentação específica.
- e) como efeito necessário, mas não automático.

Comentários

Segundo o §5º do art. 1º, a condenação pelo crime de tortura acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

Gabarito: Letra A

43) (MPE-RS – Promotor de Justiça – 2017 – MPE-RS - Adaptada) Do art. 1º, da Lei n. 9.455/97, que incrimina a tortura, extraem-se, as espécies delitivas doutrinariamente designadas tortura-prova, tortura-crime, tortura-discriminação, tortura-castigo, tortura-própria e tortura omissão, equiparadas aos crimes hediondos, previstas na modalidade dolosa e com apenamento carcerário para cumprimento inicial em regime fechado.

Certo

Errado

Comentários

A assertiva está **errada**.

A tortura por omissão (§2º) tem como pena cominada a detenção. Caso você ainda não esteja familiarizado com essas regras, a detenção é cumprida em regime semi-aberto ou aberto, e por isso não pode haver cumprimento em regime inicial fechado. Por isso foi dada redação específica ao §7º da lei.

Art. 1º Constitui crime de tortura:

[...]

§ 2º Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos.

[...]



§ 7º O condenado por crime previsto nesta Lei, salvo a hipótese do § 2º, iniciará o cumprimento da pena em regime fechado.

44) (TJ-SC – Juiz Substituto – 2017 – FCC - Adaptada) Conforme a lei e a interpretação dos tribunais superiores, analise a assertiva.

Constranger alguém mediante ameaça em razão de discriminação racial configura crime de tortura.

Certo

Errado

Comentários

A assertiva está **correta**.

Vamos lembrar os dispositivos da Lei de Tortura?

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

[...]

c) em razão de discriminação racial ou religiosa;

45) (VUNESP – ESCRIVÃO DE POLÍCIA – PC/CE – 2015) O crime de tortura (Lei no 9.455/97) tem pena aumentada de um sexto até um terço se for praticado

(A) ininterruptamente, por período superior a 24 h.

(B) em concurso de pessoas

(C) por motivos políticos.

(D) contra mulher

(E) por agente público.

Comentários

Para a resolução desta questão é necessário que o candidato conheça o contido no art. 1º, §4º, conforme colacionado abaixo:

Art. 1º. (...)

§ 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço:

I - se o crime é cometido por agente público;



II – se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos;

III – se o crime é cometido mediante sequestro.

A – Errada.

B – Errada.

C – Errada.

D – Errada. O aumento de pena se dá no caso da **vítima estar gestante** e não pelo fato da vítima ser do sexo feminino.

E – Certa.

Gabarito: Letra E

46) (VUNESP – INSPETOR DE POLÍCIA – PC/CE – 2015) Sobre a Lei no 9.455/97, que dispõe sobre a TORTURA, é correto afirmar que

(A) os casos de tortura com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa e para provocar ação ou omissão de natureza criminosa, o crime somente se consuma quando o agente obtém o resultado almejado.

(B) o crime de tortura é próprio, uma vez que só pode ser cometido por policiais civis ou militares.

(C) privar de alimentos pessoa sob sua guarda, poder ou autoridade é uma das formas de tortura previstas na lei, na modalidade “tortura castigo”.

(D) se o agente tortura a vítima para com ele praticar um roubo, responderá por crime único, qual seja, o crime de roubo, por este ter penas maiores.

(E) quando o sujeito ativo do crime de tortura for agente público, as penas são aumentadas de um sexto a um terço.

Comentários

A – Errada. Por ser um **crime formal** (não precisa de resultado naturalístico), basta haver praticado a conduta que configurou a tortura para que o agente ativo responda pelo crime.

B – Errada. **O fato do sujeito ativo do crime ser agente público é causa de aumento de pena**, mas o particular também pode ser sujeito ativo deste crime. (Art. 1º, §4º, I).

C – Errada. Privar de alimentos pessoa sob sua guarda, poder ou autoridade configura **crime de maus tratos** (Art. 136 CP). Tortura-castigo é: submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, **a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal** ou medida de caráter preventivo. (Art. 1º, II).



D – Errada. **O agente responderá por tortura em concurso material com o roubo.** Coação moral irresistível. Recairá a responsabilidade penal somente sobre o autor da tortura, que responderá pelos dois delitos, quais sejam: tortura, como autor imediato, e o delito praticado pelo coagido, como autor mediato, em concurso material (art. 69 do Código Penal).

E – Certa. (Art. 1º, §4º).

Art. 1º. (...)

§ 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço:

I - se o crime é cometido por agente público;

II – se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos;

III - se o crime é cometido mediante sequestro.

Gabarito: Letra E

47) (VUNESP – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/CE – 2015) Pode-se afirmar sobre o crime de tortura, regulado pela Lei nº 9.455/97, que

- (A) é crime equiparado ao hediondo, caso ocorra o resultado morte.
- (B) o condenado por crime de tortura poderá perder o cargo, função ou emprego público, desde que este efeito seja expressamente declarado na sentença.
- (C) as lesões leves suportadas pela vítima serão absorvidas pelo crime de tortura.
- (D) quando praticado pelo militar, ele será julgado pela Justiça Militar.
- (E) será sempre de competência da Justiça Federal, independentemente do lugar do crime.

Comentários

A – Errada. É crime equiparado a hediondo **independente do resultado.**

B – Errada. **A condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.** Efeito automático da condenação. (Art. 1º, §5º). Informativo 419: Não há necessidade de que seja feito expressamente.

C – Certa. Serão absorvidas as lesões leves e causas de aumento de pena as lesões graves, gravíssimas e as que tenham resultado morte a título de preterdolo.

D – Errada. O fato do crime ter sido praticado por um militar não é evidência suficiente para transformá-lo em um crime militar, por essa razão não é possível afirmar se a competência é da Justiça Militar ou Comum. Na época da questão, não havia a possibilidade desse crime ser considerado militar, em face da definição de crime militar vigente à época.



E – Errada. Será de competência da Justiça Comum. Independentemente do crime ter sido cometido nas hipóteses de extraterritorialidade, de per si, não condicionam a competência a justiça federal. (Art. 2º).

Gabarito: Letra C

48) (VUNESP – JUIZ DE DIREITO – TJM/SP – 2016) Considere a seguinte situação hipotética: João, agente público, foi processado e, ao final, condenado à pena de reclusão, por dezenove anos, iniciada em regime fechado, pela prática do crime de tortura, com resultado morte, contra Raimundo. Nos termos da Lei no 9.455, de 7 de abril de 1997, essa condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público

(A) e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

(B) e a interdição para seu exercício pelo triplo do prazo da pena aplicada.

(C) e a interdição para seu exercício pelo tempo da pena aplicada.

(D) desde que o juiz proceda à fundamentação específica.

(E) como efeito necessário, mas não automático.

Comentário:

Para a resolução desta questão é necessário que o candidato conheça o contido no art. 1º, §5º, conforme colacionado abaixo:

Art. 1º. (...)

§ 5º A condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

A – Certa.

B – Errada.

C – Errada.

D – Errada. **É efeito automático da condenação e não necessita de comando expreso ou fundamentado por parte do magistrado.**

E – Errada. **É efeito automático da condenação.**

Gabarito: Letra A

49) (VUNESP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PM/SP – 2016) Policial militar, em diligência para cumprir mandado de prisão, sem justa causa, pratica violência física contra aquele que está sendo preso, por entender repugnante o crime praticado, como forma de castigá-lo. No



entanto, a violência acaba por causar a morte do agredido, o que não foi previsto pelo policial. A conduta do policial consiste em crime de

- (A) homicídio qualificado pelo motivo fútil (art. 121, § 2º, II, do Cód. Penal).
- (B) lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º, do Cód. Penal).
- (C) abuso de autoridade (art. 3º, "i", da Lei nº 4.898/65).
- (D) exercício arbitrário ou abuso de poder (art. 350, do Cód. Penal).
- (E) tortura qualificada pelo evento morte (art. 1º, § 3º, da Lei nº 9.455/97).

Comentários

Para a resolução desta questão é necessário que o candidato conheça o contido no art. 1º, II, §3º, conforme colacionado abaixo:

Art. 1º Constitui crime de tortura:

(...)

II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

§ 3º Se resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de quatro a dez anos; se resulta morte, a reclusão é de oito a dezesseis anos.

A – Errada.

B – Errada.

C – Errada.

D – Errada.

E – Certa.

Gabarito: Letra E

50) (VUNESP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PM/SP – 2018) O condenado pelo crime de tortura, diante do que dispõe o art. 1º § 5º da Lei nº 9.455/97, além da pena privativa de liberdade, está sujeito a

- (A) pena de multa, apenas.
- (B) a perda do cargo, função ou emprego público, apenas.
- (C) a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada, apenas.



(D) pena de multa, perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada, apenas.

(E) perda do cargo, função ou emprego público, interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada e obrigatória participação em curso de reinserção social.

Comentários

Para a resolução desta questão é necessário que o candidato conheça o contido no art. 1º, §5º, conforme colacionado abaixo:

Art. 1º. (...)

§ 5º A condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

A – Errada.

B – Errada.

C – Certa.

D – Errada.

E – Errada.

Gabarito: Letra C



LISTA DE QUESTÕES

1) FCC - Sold (PM BA)/PM BA/2023

Analise as assertivas abaixo:

I. O cumprimento da pena do crime de tortura se dará integralmente em regime fechado, vedando-se a progressão.

II. A condenação no crime de tortura acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

III. O crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

IV. Aumenta-se a pena do crime de tortura até o dobro se ele for cometido mediante sequestro. De acordo com o que estabelece a Lei no 9.455/1997, que define os crimes de tortura e dá outras providências, está correto APENAS o que se afirma em

- a) I, III e IV.
- b) I e IV.
- c) I e III.
- d) II e IV.
- e) II e III.

2) FCC - Sold (CBM BA)/CBM BA/2023

A prática de constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental, em razão de discriminação racial ou religiosa, constitui crime de

- a) homicídio tentado.
- b) tortura.
- c) lesão corporal.
- d) latrocínio.
- e) vias de fato.

3) FGV - Cabo (PM SP)/PM SP/2023

Nos termos da Lei nº 9.455/97, que define os crimes de tortura, quando um agente policial submete alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo, é possível afirmar que



- a) não há previsão legal de punição penal para aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las.
- b) o crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça, cabendo, contudo, o benefício da anistia em situações excepcionais.
- c) a condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.
- d) sendo o crime cometido por agente policial, aumenta-se a pena de um terço até metade.

4) CEBRASPE (CESPE) - GCM (Boa Vista)/Pref Boa Vista/2023

No que concerne à Lei n.º 9.455/1997 (Lei de Tortura), assinale a opção correta.

- a) A condenação de servidor ou empregado público por crime de tortura acarretará a perda do seu cargo, da sua função ou do seu emprego público.
- b) O crime de tortura é imprescritível.
- c) A configuração do crime de tortura demanda conduta comissiva do agente.
- d) A imposição de sofrimento físico é elemento essencial do crime de tortura.

5) CEBRASPE (CESPE) - GCM (Boa Vista)/Pref Boa Vista/2023

No que diz respeito aos crimes tipificados na Lei de Tortura, assinale a opção correta.

- a) Constitui crime de tortura constranger alguém, com emprego de violência ou grave ameaça, mediante a imposição de sofrimento físico ou mental, com o fim de obter informação.
- b) Constitui infração civil e não crime a omissão frente à prática do delito de tortura, ainda que aquele que se omite tenha o dever de evitar ou apurar o fato delituoso.
- c) Os dispositivos da Lei de Tortura aplicam-se somente a delitos ocorridos no território brasileiro.
- d) O fato de o agente do crime de tortura ser servidor público não constitui causa de aumento de pena legalmente prevista.

6) CEBRASPE (CESPE) - Del Pol (PC AL)/PC AL/2023

A respeito do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes, do crime organizado, dos crimes de tortura e dos crimes hediondos, julgue o item que se segue.

A caracterização da conduta de submeter pessoa presa a sofrimento mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei, como crime de tortura, dispensa, para seu aperfeiçoamento, o especial fim de agir por parte do agente.



Certo

Errado

7) VUNESP - GM (Pref Jundiaí)/Pref Jundiaí/2023

Com a intenção de obter informações sobre a organização do tráfico de drogas, guardas municipais submetiam moradores a interrogatórios, causando-lhes sofrimento físico e mental, por meio do emprego de violência e grave ameaça. Os agentes foram denunciados pelo crime de tortura.

Nos termos da Lei Federal nº 9.455/1997, é correto afirmar que:

- a) aumenta-se a pena em dois terços, por serem agentes públicos.
- b) os agentes podem ser anistiados por meio de lei própria, desde que haja fundamento jurídico.
- c) o agente que tiver se omitido em face das condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, pode ser somente responsabilizado disciplinarmente.
- d) se da ação praticada resultar lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, aplica-se a penalidade correspondente.
- e) a condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

8) VUNESP - Tec Adm (PM SP)/PM SP/2023

Inocência, que é policial em um Estado brasileiro que faz fronteira com o Paraguai, ficou sabendo que Brutus, brasileiro, 61 anos de idade, um perigoso sequestrador, estava no referido país e atravessou a fronteira para tentar prender o criminoso. Ao capturá-lo, e ainda naquele país, Inocência usou de violência contra o meliante, causando-lhe sofrimento físico e mental, com o fim de obter informação sobre o paradeiro da vítima sequestrada. Nessa situação hipotética, considerando o disposto na Lei nº 9.455/97, é correto afirmar que a conduta de Inocência

- a) se constitui em crime de tortura, que é inafiançável, e ele estará sujeito à pena de reclusão, que é aumentada pelo fato de ele ser agente público e também em virtude da idade de Brutus, e cujo cumprimento será integralmente em regime fechado, mas não há previsão da perda de cargo.
- b) não se constitui em um crime de tortura por falta de elementos legais para a sua devida caracterização, salvo se houve a confissão de Brutus.
- c) se constitui em crime de tortura, mas Inocência não poderá ser processado no Brasil, tendo em vista que o delito foi praticado em outro país.



d) se constitui em crime de tortura, que é inafiançável, e ele estará sujeito à pena de reclusão, que é aumentada pelo fato de ele ser agente público e também em virtude da idade de Brutus, e cujo cumprimento terá início em regime fechado, ficando ainda sujeito à perda do cargo.

e) se constitui em crime de tortura, que é afiançável, e ele estará sujeito à pena de reclusão, que não é aumentada pelo fato de ele ser agente público nem em virtude da idade de Brutus, e cujo cumprimento terá início em regime fechado, ficando ainda sujeito à perda do cargo.

9) CONSULPAM - 2023 - Prefeitura de Olinda - PE - Guarda Civil Municipal

Considerando-se o expressamente disposto na Lei nº 9.455/1997, que define os crimes de tortura e dá outras providências, assinale a alternativa CORRETA dentre as exibidas a seguir.

- A) O crime de tortura é inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia.
- B) A condenação acarretará a perda inclusive do emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.
- C) O disposto na Lei em apreço aplica-se apenas quando o crime tenha sido cometido em território nacional.
- D) O condenado por crime previsto na Lei referida deverá iniciar sempre o cumprimento da pena em regime fechado.
- E) Aquele que se omite em face das condutas descritas na Lei em comento, quando tinha apenas o dever de apurá-las, não incorre em qualquer pena.

10) IADES - 2023 - POLÍCIA CIENTÍFICA - GO - Perito Criminal de 3ª Classe

Durante uma investigação, um suspeito foi constrangido por policiais com emprego de violência ou grave ameaça, o que lhe causou sofrimento físico e mental, tudo com o fim de se obter informação, declaração ou confissão acerca de fatos apurados no inquérito policial em trâmite. Devidamente apurados e comprovados os fatos, os policiais foram identificados e denunciados pelo Ministério Público. Considerando apenas os fatos narrados e a legislação vigente, assinale a alternativa correta.

- A) Caso os policiais sejam condenados pela prática de crime de tortura, nos termos da Lei nº 9.455/1997, a condenação acarretará a perda do cargo, da função ou do emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.
- B) A Lei nº 9.455/1997 não prevê nenhum tipo de punição para aquele que se omite diante dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou de apurá-las.
- C) O crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, devendo o juiz impor, sempre, o regime inicial fechado para o início do cumprimento da pena.
- D) A Lei nº 9.455/1997 não prevê qualquer aumento de pena para o caso de o réu ser agente público.



E) A prática de tortura com o fim de se obter informação, declaração ou confissão quanto aos fatos apurados em inquérito policial não encontra tipificação específica na legislação penal brasileira.

11) SELECON - 2023 - Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT - Guarda Civil Municipal
Causar dolosamente sofrimento físico a outrem, em razão de discriminação racial, com a provocação culposa da morte da vítima, caracteriza crime previsto:

- A) na Lei 9.455, embora o resultado morte caracterize delito previsto em lei diversa
- B) na Lei 9.455, que pune qualquer causação de intenso sofrimento físico ou mental
- C) na Lei 9.455, pois presentes a causação de sofrimento doloso e o especial fim de agir, na forma qualificada
- D) em diploma legal diverso da Lei 9.455, pois a discriminação racial não está entre as finalidades especiais da Lei 9.455

12) IBFC - 2023 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Socioeducativo
Analisar as afirmativas a seguir, de acordo com a Lei nº 9.455/1997 e suas alterações (Lei de Tortura).

- I. O crime de tortura é afiançável e suscetível de graça ou anistia.
- II. Aquele que se omite em face das condutas que tipificam o crime de tortura, quando seu dever é de evitá-las ou apurá-las, não responde pelo crime de tortura, mas apenas por infração administrativa.
- III. A condenação pelo crime de tortura não acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.
- IV. Constitui crime de tortura constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental em razão de discriminação racial ou religiosa.

Estão corretas as afirmativas:

- A) I, III e IV apenas
- B) I, II, III e IV
- C) I, II e IV apenas
- D) IV apenas

13) FCC - 2022 - SEC-BA - Professor Padrão P - Grau III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa III

Considerando o crime de tortura, é correto afirmar que

- A) se cometido por agente público, não configura crime dessa natureza.
- B) deve ter sido cometido em território nacional para aplicação da lei pátria.
- C) é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.
- D) se resulta morte, constitui crime de homicídio.



E) sua configuração não abrange a figura por omissão.

14) INSTITUTO AOCP - 2022 - PC-GO - Agente de Polícia

Assinale a alternativa que descreve corretamente um dos tipos penais classificados como crimes de tortura.

- A) Constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental em razão de discriminação sexual ou ideológica.
- B) Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem, resultando em perda ou inutilização do membro, sentido ou função.
- C) Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite ou a fazer o que ela não manda.
- D) Submeter pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.
- E) Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa.

15) INSTITUTO AOCP - 2022 - PC-GO - Delegado de Polícia Substituto

O crime de tortura e suas circunstâncias são tipificados em lei penal especial. Sobre o delito em questão, assinale a alternativa correta.

- A) Se do crime de tortura resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de seis a doze anos; se resulta morte, a reclusão é de doze a trinta anos.
- B) A condenação pelo crime de tortura acarreta a suspensão temporária do cargo, função ou emprego público do sentenciado.
- C) O crime de tortura não é afiançável pela autoridade policial, mas o é pela autoridade judiciária.
- D) A pena do crime de tortura será aumentada de um sexto até um terço se o fato delituoso for cometido por agente público.
- E) O crime de tortura é suscetível de indulto individual ou coletivo, mas não de anistia.

16) FCC - 2022 - DPE-MT - Defensor Público de 1ª Classe

Configura causa de aumento de pena do crime de tortura aquele praticado

- A) com intenso sofrimento físico ou mental.
- B) por agente público na qualidade de sujeito ativo.
- C) contra pessoa presa ou sujeita à medida de segurança.
- D) em razão de discriminação racial.
- E) prevalecendo-se de relações domésticas.



17) VUNESP - 2022 - PC-RR - Delegado de Polícia Civil

Sobre a Lei nº 9.455/1997 – Crimes de Tortura, é correto afirmar que

- A) o crime de tortura admite a forma culposa.
- B) somente o agente público pode ser autor de crime de tortura.
- C) o condenado por crime previsto nessa Lei cumprirá a pena integralmente em regime fechado.
- D) o crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.
- E) a condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo triplo do prazo da pena aplicada.

18) CESPE / CEBRASPE - 2022 - MPE-SE - Promotor de Justiça Substituto

Assinale a opção correta em relação ao sujeito ativo dos crimes de tortura, com base na Lei n.º 9.455/1997.

- A) Qualquer indivíduo pode ser sujeito ativo dos crimes de tortura, já que todos eles são comuns.
- B) Todos os crimes de tortura são próprios, por isso só agentes públicos serão considerados sujeitos ativos desses delitos.
- C) O crime de tortura-prova é próprio, só podendo ser configurado se praticado por funcionário público no exercício do cargo.
- D) A tortura-omissão é crime comum, razão por que é irrelevante a função pública do agente.
- E) O crime de tortura-castigo é próprio, devendo o agente exercer guarda, poder ou autoridade sobre a vítima.

19) CESPE / CEBRASPE - 2022 - PC-PB - Escrivão de Polícia

Um policial civil constrangeu um homem (com emprego de grave ameaça causadora de grande sofrimento mental), apontado como autor de um assalto, a fim de obter a sua confissão formal. Um escrivão da polícia civil soube do ocorrido no dia seguinte, mas não adotou qualquer medida para que o caso viesse a ser apurado.

A respeito dessa situação hipotética, assinale a opção correta de acordo com as disposições da Lei de Tortura (Lei n.º 9.455/1997).

- A) O policial civil e o escrivão só poderão ser responsabilizados criminalmente caso se obtenha a confissão do homem apontado como o autor do assalto, uma vez que a lei em apreço exige essa finalidade específica.
- B) Apenas o policial civil deverá responder pela prática do crime de tortura, uma vez que a conduta do escrivão não se enquadra em nenhum dos delitos previstos pela lei em apreço, constituindo apenas uma infração de cunho administrativo.
- C) O crime de tortura, de que deve ser acusado o policial civil, é inafiançável e imprescritível.
- D) Tanto o policial civil quanto o escrivão devem ser responsabilizados criminalmente, uma vez que ambos praticaram o mesmo delito de tortura, previsto na lei em questão.



E) Tanto o policial civil quanto o escrivão devem ser responsabilizados criminalmente, mas cada um deles pela prática de delitos distintos, ambos previstos na referida lei.

20) FGV - 2022 - SEFAZ-BA - Agente de Tributos Estaduais - Administração e Finanças

José, após longa apuração, foi acusado pelo Ministério Público da prática do crime de tortura no exercício de suas funções públicas. Considerando a robustez das provas existentes, consultou o seu advogado a respeito das consequências de eventual condenação criminal, mais especificamente em relação à sua situação funcional, pois ocupava cargo de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo do Estado Alfa.

O advogado respondeu corretamente que, ante os termos da Lei nº 9.455/1997, José

A) deve perder o cargo de provimento efetivo e não mais poderá ingressar no serviço público, mesmo após o período de cinco anos de reabilitação penal.

B) ficará suspenso do cargo de provimento efetivo durante o período de cumprimento da pena, não tendo direito à remuneração correspondente.

C) deve perder o cargo de provimento efetivo, mas não há óbice a que reingresse no serviço público, a qualquer tempo, caso preencha os requisitos exigidos.

D) deve perder o cargo de provimento efetivo, e sofrerá a interdição para o exercício de cargo, função ou emprego público pelo dobro do prazo da pena aplicada.

E) terá a sua situação funcional apreciada pela autoridade administrativa competente, que somente não aplicará a sanção de perda do cargo se houver bons antecedentes.

21) (DEPEN – Agente Penitenciário – 2015 – Cespe) SITUAÇÃO HIPOTÉTICA: Um servidor público federal, no exercício de atividade carcerária, colocou em perigo a saúde física de preso em virtude de excesso na imposição da disciplina, com a mera intenção de aplicar medida educativa, sem lhe causar sofrimento.

ASSERTIVA: Nessa situação, o referido agente responderá pelo crime de tortura.

Certo

Errado

22) (SEAP-DF – Agente de Atividades Penitenciárias – 2015 – Universa) A condenação por crime de tortura acarretará a perda do cargo, da função ou do emprego público e a interdição, para seu exercício, pelo triplo do prazo da pena aplicada.

Certo

Errado



23) (PC-CE – Escrivão de Polícia – 2015 – VUNESP) O crime de tortura (Lei no 9.455/97) tem pena aumentada de um sexto até um terço se for praticado

- a) ininterruptamente, por período superior a 24 h.
- b) em concurso de pessoas
- c) por motivos políticos.
- d) contra mulher
- e) por agente público.

24) (DEPEN – Agente Penitenciário – 2013 – Cespe) Joaquim, agente penitenciário federal, foi condenado, definitivamente, a uma pena de três anos de reclusão, por crime disposto na Lei n.º 9.455/1997. Nos termos da referida lei, Joaquim ficará impedido de exercer a referida função pelo prazo de seis anos.

Certo

Errado

25) (DEPEN – Agente Penitenciário – 2013 – Cespe) Um agente penitenciário federal determinou que José, preso sob sua custódia, permanecesse de pé por dez horas ininterruptas, sem que pudesse beber água ou alimentar-se, como forma de castigo, já que José havia cometido, comprovadamente, grave falta disciplinar. Nessa situação, esse agente cometeu crime de tortura, ainda que não tenha utilizado de violência ou grave ameaça contra José.

Certo

Errado

26) (PRF – Agente – 2013 – Cespe) Para que um cidadão seja processado e julgado por crime de tortura, é prescindível que esse crime deixe vestígios de ordem física.

Certo

Errado



27) (TJ-AC – Técnico Judiciário – 2012 – Cespe) Suponha que João, penalmente capaz, movido por sadismo, submeta Sebastião, com emprego de violência, a contínuo e intenso sofrimento físico, provocando-lhe lesão corporal de natureza gravíssima. Nessa situação, João deverá responder pelo crime de tortura e, se condenado, deverá cumprir a pena em regime inicial fechado.

Certo

Errado

28) (DPF – Agente da Polícia Federal – 2012 – Cespe) O policial condenado por induzir, por meio de tortura praticada nas dependências do distrito policial, um acusado de tráfico de drogas a confessar a prática do crime perderá automaticamente o seu cargo, sendo desnecessário, nessa situação, que o juiz sentenciante motive a perda do cargo.

Certo

Errado

29) (PC-PE - Agente de Polícia – 2016 – Cespe) Rui e Jair são policiais militares e realizam constantemente abordagens de adolescentes e homens jovens nos espaços públicos, para verificação de ocorrências de situações de uso e tráfico de drogas e de porte de armas. Em uma das abordagens realizadas, eles encontraram José, conhecido por efetuar pequenos furtos, e, durante a abordagem, verificaram que José portava um celular caro. Jair começou a questionar a quem pertencia o celular e, à medida que José negava que o celular lhe pertencia, alegando não saber como havia ido parar em sua mochila, começou a receber empurrões do policial e, persistindo na negativa, foi derrubado no chão e começou a ser pisoteado, tendo a arma de Rui direcionada para si. Como não respondeu de forma alguma a quem pertencia o celular, José foi colocado na viatura depois de apanhar bastante, e os policiais ficaram rodando por horas com ele, com o intuito de descobrirem a origem do celular, mantendo-o preso na viatura durante toda uma noite, somente levando-o para a delegacia no dia seguinte. Nessa situação hipotética, à luz das leis que tratam dos crimes de tortura e de abuso de autoridade e dos crimes hediondos,

- a) os policiais cometeram o crime de tortura, que, no caso, absorveu o crime de lesão corporal.
- b) os policiais cometeram somente crime de abuso de autoridade e lesão corporal.
- c) o fato de Rui e Jair serem policiais militares configura causa de diminuição de pena.
- d) os policiais cometeram o tipo penal denominado tortura-castigo.
- e) caso venham a ser presos cautelarmente, Rui e Jair poderão ser soltos mediante o pagamento de fiança.



30) (PC-AC - Agente de Polícia Civil – 2017 – IBADE) Consoante a Lei de Tortura (Lei nº 9.455/1997), assinale a alternativa correta.

- a) A Lei de Tortura aplica-se ainda quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima brasileira ou encontrando-se o agente em local sob jurisdição brasileira.
- b) Se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 70 (setenta) anos, aumenta-se a pena um sexto até a metade.
- c) O crime de tortura é inafiançável e suscetível de graça ou anistia.
- d) A condenação pela prática do crime de tortura acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo triplo do prazo da pena aplicada.
- e) O condenado por crime previsto na Lei de Tortura, via de regra, iniciará o cumprimento da pena em regime semiaberto.

31) (SEAS-CE - Assistente Social/Pedagogo/Psicólogo – 2017 – UECE-CEV) O disposto na Lei Federal nº 9.455 de 1997 (Lei da Tortura)

- a) aplica-se quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima estrangeira, ainda que o agente não se encontre em local sob jurisdição brasileira.
- b) não se aplica quando o crime não tenha sido cometido em território nacional.
- c) aplica-se quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima brasileira ou encontrando-se o agente em local sob jurisdição brasileira.
- d) não se aplica quando o crime tenha sido cometido em território nacional, mas a vítima seja estrangeira.

32) (TRF - 2ª REGIÃO – Técnico Judiciário – Segurança e Transporte – 2017 – CONSULPLAN) Os crimes previstos na Lei de Tortura (Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997) NÃO terão a sua pena aumentada de um sexto até um terço se o crime for cometido

- a) por agente público.
- b) mediante sequestro.
- c) contra vítima de 55 anos.
- d) contra portador de deficiência.

33) (EMBASA – Engenheiro – 2017 – IBFC) Assinale a alternativa incorreta sobre as previsões expressas da Lei Federal nº 9.455, de 07 de abril de 1997 que define os crimes de tortura e dá outras providências.



- a) Constitui crime de tortura constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa
- b) Aquele que submeter pessoa presa ou sujeita a medida de segurança, a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal, incorre em pena diversa àquela prevista para o crime de tortura
- c) No crime de tortura, aumenta-se a pena de um sexto até um terço, se o crime é cometido por agente público
- d) No crime de tortura, aumenta-se a pena de um sexto até um terço, se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos

34) (SUSEPE-RS – Agente Penitenciário – 2017 – Fundação La Salle) Constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental, com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa constitui em:

- a) crime de imprensa.
- b) crime de tortura.
- c) crime de constrangimento ilegal.
- d) crime de lesões corporais.
- e) crime contra a liberdade individual.

35) (SEJUDH-MT - Agente Penitenciário – 2017 – IBADE) Sobre o crime de tortura, leia as afirmativas.

- I. Configura crime de tortura constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental.
- II. Configura crime de tortura submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.
- III. Incorre na mesma pena do crime de tortura quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança, a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.
- IV. Aquele que se omite em face de uma conduta que configura tortura, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena do crime de tortura.

Está correto apenas o que se afirma em:

- a) II e III.
- b) III e IV.



- c) I e II.
- d) II e IV.
- e) I e III.

36) (PGE-SE - Procurador do Estado – 2017 – Cespe) No que concerne ao crime de tortura, assinale a opção correta.

- a) O indivíduo que se omite ante a prática de tortura quando deveria evitá-la responde igualmente pela conduta realizada.
- b) A legislação especial brasileira concernente à tortura aplica-se somente aos crimes ocorridos em território nacional.
- c) No crime de tortura, a prática contra adolescente é causa de aumento de pena de um sexto até um terço.
- d) A condenação de funcionário público por esse crime gera a perda do cargo, desde que a sentença assim determine e que a pena aplicada seja superior a quatro anos.
- e) A submissão de pessoa presa a sofrimento físico ou mental por funcionário público que pratique atos não previstos em lei exige o dolo específico.

37) (DPU – Defensor Público Federal – 2015 – Cespe) Caracteriza uma das espécies do crime de tortura a conduta consistente em, com emprego de grave ameaça, constranger outrem em razão de discriminação racial, causando-lhe sofrimento mental.

Certo

Errado

38) (DPE-RS – Defensor Público – 2014 – FCC) Sobre a Lei nº 9.455/97 (Crimes de Tortura), é correto afirmar que

- a) se a vítima da tortura for criança, a Lei nº 9.455/97 deve ser afastada para incidência do tipo penal específico de tortura previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 233 do ECA).
- b) há previsão legal de crime por omissão.
- c) é inviável a suspensão condicional do processo para qualquer das modalidades típicas previstas na lei.
- d) o regramento impõe, para todos os tipos penais que prevê, que o condenado inicie o cumprimento da pena em regime fechado.
- e) há vedação expressa, no corpo da lei, de aplicação do sursis para os condenados por tortura.



39) (DPE-PB – Defensor Público – 2014 – FCC) Com relação à tortura, cabe afirmar:

- a) Genericamente trata-se de crime próprio.
- b) Não está tipificada distintamente a conduta cometida com finalidade puramente discriminatória.
- c) Na versão especificamente omissiva, trata-se de crime comum.
- d) Trata-se de crime insuscetível de graça, porém não de anistia.
- e) Pode ser aplicada a lei brasileira ao crime praticado por brasileiro no estrangeiro.

40) (PC-BA – Delegado de Polícia – 2013 – Cespe) Determinado policial militar efetuou a prisão em flagrante de Luciano e o conduziu à delegacia de polícia. Lá, com o objetivo de fazer Luciano confessar a prática dos atos que ensejaram sua prisão, o policial responsável por seu interrogatório cobriu sua cabeça com um saco plástico e amarrou-o no seu pescoço, asfixiando-o. Como Luciano não confessou, o policial deixou-o trancado na sala de interrogatório durante várias horas, pendurado de cabeça para baixo, no escuro, período em que lhe dizia que, se ele não confessasse, seria morto. O delegado de polícia, ciente do que ocorria na sala de interrogatório, manteve-se inerte. Em depoimento posterior, Luciano afirmou que a conduta do policial lhe provocara intenso sofrimento físico e mental.

Considerando a situação hipotética acima e o disposto na Lei Federal n.º 9.455/1997, julgue os itens subsequentes.

Para a comprovação da materialidade da conduta do policial, é imprescindível a realização de exame de corpo de delito que confirme as agressões sofridas por Luciano.

Certo

Errado

41) (TJ-RO – Analista Judiciário – 2012 – Cespe - adaptada) A perda da função pública e a interdição de seu exercício pelo dobro do prazo da condenação decorrente da prática de crime de tortura previsto em lei especial são de imposição facultativa do julgador, tratando-se de efeito genérico da condenação.

Certo

Errado



42) (TJM-SP - Juiz de Direito Substituto – 2016 – VUNESP) Considere a seguinte situação hipotética: João, agente público, foi processado e, ao final, condenado à pena de reclusão, por dezenove anos, iniciada em regime fechado, pela prática do crime de tortura, com resultado morte, contra Raimundo. Nos termos da Lei no 9.455, de 7 de abril de 1997, essa condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público

- a) e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.
- b) e a interdição para seu exercício pelo triplo do prazo da pena aplicada.
- c) e a interdição para seu exercício pelo tempo da pena aplicada.
- d) desde que o juiz proceda à fundamentação específica.
- e) como efeito necessário, mas não automático.

43) (MPE-RS – Promotor de Justiça – 2017 – MPE-RS - Adaptada) Do art. 1º, da Lei n. 9.455/97, que incrimina a tortura, extraem-se, as espécies delitivas doutrinariamente designadas tortura-prova, tortura-crime, tortura-discriminação, tortura-castigo, tortura-própria e tortura omissão, equiparadas aos crimes hediondos, previstas na modalidade dolosa e com apenamento carcerário para cumprimento inicial em regime fechado.

Certo

Errado

44) (TJ-SC – Juiz Substituto – 2017 – FCC - Adaptada) Conforme a lei e a interpretação dos tribunais superiores, analise a assertiva.

Constranger alguém mediante ameaça em razão de discriminação racial configura crime de tortura.

Certo

Errado

45) (VUNESP – ESCRIVÃO DE POLÍCIA – PC/CE – 2015) O crime de tortura (Lei no 9.455/97) tem pena aumentada de um sexto até um terço se for praticado

- (A) ininterruptamente, por período superior a 24 h.
- (B) em concurso de pessoas
- (C) por motivos políticos.
- (D) contra mulher
- (E) por agente público.



46) (VUNESP – INSPETOR DE POLÍCIA – PC/CE – 2015) Sobre a Lei no 9.455/97, que dispõe sobre a TORTURA, é correto afirmar que

- (A) os casos de tortura com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa e para provocar ação ou omissão de natureza criminosa, o crime somente se consuma quando o agente obtém o resultado almejado.
- (B) o crime de tortura é próprio, uma vez que só pode ser cometido por policiais civis ou militares.
- (C) privar de alimentos pessoa sob sua guarda, poder ou autoridade é uma das formas de tortura previstas na lei, na modalidade “tortura castigo”.
- (D) se o agente tortura a vítima para com ele praticar um roubo, responderá por crime único, qual seja, o crime de roubo, por este ter penas maiores.
- (E) quando o sujeito ativo do crime de tortura for agente público, as penas são aumentadas de um sexto a um terço.

47) (VUNESP – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/CE – 2015) Pode-se afirmar sobre o crime de tortura, regulado pela Lei nº 9.455/97, que

- (A) é crime equiparado ao hediondo, caso ocorra o resultado morte.
- (B) o condenado por crime de tortura poderá perder o cargo, função ou emprego público, desde que este efeito seja expressamente declarado na sentença.
- (C) as lesões leves suportadas pela vítima serão absorvidas pelo crime de tortura.
- (D) quando praticado pelo militar, ele será julgado pela Justiça Militar.
- (E) será sempre de competência da Justiça Federal, independentemente do lugar do crime.

48) (VUNESP – JUIZ DE DIREITO – TJM/SP – 2016) Considere a seguinte situação hipotética: João, agente público, foi processado e, ao final, condenado à pena de reclusão, por dezenove anos, iniciada em regime fechado, pela prática do crime de tortura, com resultado morte, contra Raimundo. Nos termos da Lei no 9.455, de 7 de abril de 1997, essa condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público

- (A) e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.
- (B) e a interdição para seu exercício pelo triplo do prazo da pena aplicada.
- (C) e a interdição para seu exercício pelo tempo da pena aplicada.
- (D) desde que o juiz proceda à fundamentação específica.
- (E) como efeito necessário, mas não automático.



49) (VUNESP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PM/SP – 2016) Policial militar, em diligência para cumprir mandado de prisão, sem justa causa, pratica violência física contra aquele que está sendo preso, por entender repugnante o crime praticado, como forma de castigá-lo. No entanto, a violência acaba por causar a morte do agredido, o que não foi previsto pelo policial. A conduta do policial consiste em crime de

- (A) homicídio qualificado pelo motivo fútil (art. 121, § 2º, II, do Cód. Penal).
- (B) lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º, do Cód. Penal).
- (C) abuso de autoridade (art. 3º, "i", da Lei nº 4.898/65).
- (D) exercício arbitrário ou abuso de poder (art. 350, do Cód. Penal).
- (E) tortura qualificada pelo evento morte (art. 1º, § 3º, da Lei nº 9.455/97).

50) (VUNESP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PM/SP – 2018) O condenado pelo crime de tortura, diante do que dispõe o art. 1º § 5º da Lei nº 9.455/97, além da pena privativa de liberdade, está sujeito a

- (A) pena de multa, apenas.
- (B) a perda do cargo, função ou emprego público, apenas.
- (C) a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada, apenas.
- (D) pena de multa, perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada, apenas.
- (E) perda do cargo, função ou emprego público, interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada e obrigatoria participação em curso de reinserção social.



GABARITO

GABARITO



- | | |
|------------|------------|
| 1. E | 26. CERTO |
| 2. B | 27. ERRADO |
| 3. C | 28. CERTO |
| 4. A | 29. A |
| 5. A | 30. A |
| 6. CERTO | 31. C |
| 7. E | 32. C |
| 8. D | 33. B |
| 9. B | 34. B |
| 10. A | 35. A |
| 11. C | 36. C |
| 12. D | 37. CERTO |
| 13. C | 38. B |
| 14. D | 39. E |
| 15. D | 40. ERRADO |
| 16. B | 41. ERRADO |
| 17. D | 42. A |
| 18. E | 43. ERRADO |
| 19. E | 44. CERTO |
| 20. D | 45. E |
| 21. ERRADO | 46. E |
| 22. ERRADO | 47. C |
| 23. E | 48. A |
| 24. CERTO | 49. E |
| 25. CERTO | 50. C |



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.